



# BS

Boletim Oficial de  
Atos Administrativos

# Boletim de Serviço

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**ANO XIX- Nº 4084**

**QUINTA-FEIRA**

**24 DE MAIO DE 2007**

## RESOLUÇÕES

### CONSELHO UNIVERSITÁRIO

#### RESOLUÇÃO Nº 25, DE 10 DE MAIO DE 2007.

Determina e regulamenta a consulta à comunidade universitária para a escolha de Diretor do Câmpus de Três Lagoas-CPTL, quadriênio 2007/2011.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 9.192 de 21.12.95; no Decreto nº 1.916 de 23 de maio de 1996, no Estatuto da UFMS e no Regimento Geral da UFMS,

RESOLVE, ad referendum:

Art. 1º Normatizar a organização da consulta universitária para preenchimento do cargo de Diretor do Câmpus de Três Lagoas da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação acima citada e desta Resolução.

#### DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 2º A consulta à comunidade universitária do CPTL, será realizada no dia 12 de junho de 2007.

Art. 3º A comunidade universitária do CPTL participante da consulta, com direito a voto, secreto, direto, não obrigatório, será constituída de:

I - membros do corpo docente do quadro permanente do CPTL da UFMS, em efetivo exercício, nos termos do Regime Jurídico Único;

II - membros do corpo técnico-administrativo pertencentes ao quadro permanente do CPTL da UFMS, em efetivo exercício, nos termos do Regime Jurídico Único; e

III - membros do corpo discente dos cursos de graduação, de pós-graduação stricto e lato sensu (especialização, aperfeiçoamento e residência médica), matriculados no CPTL da UFMS.

#### DA COMISSÃO CENTRAL

Art. 4º Para coordenar o processo eleitoral, será constituída uma Comissão Central composta por quatro membros da comunidade universitária indicados pelo Conselho de Câmpus.

§ 1º Cada segmento da comunidade universitária (docente, técnico-administrativo e discente) indicará um representante com seu respectivo suplente, por meio da ADUFMS, SISTA e DSE, para compor a Comissão Central.

§ 2º São impedidos de integrar a Comissão Central, além dos candidatos inscritos, seus cônjuges e parentes até 2º grau, tanto por consanguinidade, como por afinidade.

§ 3º Garantida a proporcionalidade docente, estabelecida em lei, à representação técnico-administrativa e discente será aumentada de acordo com normas aprovadas.

Art. 5º A Comissão Central elegerá seu Presidente e deliberará, por maioria simples de votos, com a presença de mais da metade de seus membros.

Parágrafo único. Compete ao Presidente da Comissão Central exercer, nas reuniões plenárias, o voto de qualidade, no caso de empate.

Art. 6º À Comissão Central compete:

I - coordenar o processo de inscrições das candidaturas;

II - fiscalizar a observância das normas estabelecidas no processo de consulta objeto desta Resolução e, em caso de infringência, oferecer denúncia ao Conselho Universitário, que poderá deliberar sobre a impugnação da candidatura;

III - elaborar o calendário, regulamentar e coordenar os debates públicos;

IV - divulgar a listagem nominal dos votantes, definido no art. 3º, até o dia 06 de junho de 2007, garantindo a contestação pelos candidatos, no prazo de 72 horas, e decidir sobre as impugnações apresentadas sem comprometer o calendário eleitoral previsto;

V - nomear os integrantes das mesas receptoras de votos;

VI - nomear os integrantes das mesas apuradoras de votos;

VII - proceder ao sorteio da disposição dos candidatos na cédula eleitoral;

VIII - instruir as mesas receptoras e apuradoras sobre os procedimentos adotados no processo eleitoral e de apuração;

IX - exercer a fiscalização das mesas receptoras e apuradoras de votos;

X - elaborar o mapa final com os resultados da consulta e encaminhá-lo ao Presidente do Conselho Universitário;

XI - levar ao conhecimento do Conselho Universitário, para as providências que se fizerem necessárias, os casos de dano ao patrimônio da Instituição, oriundos de mau procedimento da propaganda eleitoral pelos candidatos concorrentes;

XII - solicitar à GRH a relação nominal, por ordem alfabética, número de matrícula e respectiva lotação, dos professores e dos técnico-administrativos lotados no Câmpus de Três Lagoas/UFMS;

XIII - solicitar à PREG, para os alunos dos cursos de Graduação, e à PROPP para os alunos de cursos de pós-graduação, as relações nominais dos discentes, regularmente matriculados, por curso no Câmpus de Três Lagoas/UFMS;

XIV - decidir sobre impugnação de urna;

XV - decidir, em grau de recurso, sobre a nulidade de voto e sobre a aplicação de sanções aos candidatos;

XVI - elaborar atos normativos regulamentando o disposto nesta Resolução, objetivando a operacionalização desta consulta;

XVII - determinar os locais de votação;

XVIII - repassar às mesas receptoras e apuradoras de votos todo o material relativo ao pleito, oriundo da Comissão Central, até 24 horas antes do início da realização da consulta;

XIX - prestar assistência às mesas receptoras e apuradoras de votos por ocasião do desenvolvimento dos seus respectivos trabalhos; e

XX - providenciar, até 24 horas após a realização da consulta, a remessa à Comissão Central das atas dos trabalhos e mapas de apuração.

#### DA COMISSÃO DE ÉTICA ELEITORAL

Art. 7º Fica criada a Comissão de Ética Eleitoral, composta por representantes indicados pelo Conselho do Câmpus de Três Lagoas/UFMS.

Parágrafo único. Cada segmento da comunidade universitária (docente, técnico-administrativo e discente), indicará um representante com seu respectivo suplente por meio da ADUFMS, DSE e SISTA, para compor a referida Comissão.

Art. 8º Compete à Comissão de Ética Eleitoral:

I - Fiscalizar a propaganda dos candidatos a Diretor do Câmpus de Três Lagoas/UFMS;

II - receber, apurar e emitir parecer sobre denúncias formais, acompanhadas de provas, de procedimentos ilícitos empregados na campanha eleitoral, inclusive a transgressão das normas que dispõem sobre a propaganda dos candidatos;

III - advertir publicamente integrantes da comunidade universitária por infringência ao estabelecido nesta Resolução; e

IV - encaminhar à Comissão Central relatório conclusivo sobre as decisões tomadas.

#### DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

Art. 9º Poderão candidatar-se à indicação para Diretor do Câmpus de Três Lagoas os professores integrantes da carreira do magistério da UFMS, lotados no Câmpus, em efetivo exercício, ocupantes dos cargos de Professor Titular, de Professor Adjunto, nível IV, ou que sejam portadores do título de Doutor, neste caso independente do nível ou da classe do cargo ocupado.

Art. 10. A inscrição dos candidatos será feita através de requerimento, encaminhado à Presidência da Comissão Central, indicando o cargo a que pretende concorrer o candidato, no caso específico, para Diretor do Câmpus de Três Lagoas/UFMS.

Art. 11. A inscrição dos candidatos será feita junto à Secretaria Administrativa do Câmpus de Três Lagoas (CPTL), nos dias 4 e 5 de junho de 2007, no horário das 7 às 11 horas e das 13 às 17 horas, mediante requerimento, acompanhado do respectivo curriculum vitae, de programa de trabalho e de uma declaração de aceitação dos termos da presente Resolução.

§ 1º É assegurado ao candidato, que solicitar, o direito a seu afastamento das atividades acadêmicas.

§ 2º Em nenhuma hipótese haverá prorrogação do período de inscrição.

§ 3º A relação contendo os nomes dos candidatos inscritos será divulgada através do portal da UFMS no segundo dia útil após o encerramento das inscrições.

§ 4º Caberá impugnação de candidaturas até 72 horas após a divulgação da relação, com os nomes dos inscritos.

§ 5º Não poderão inscrever-se docentes que estejam em estágio probatório.

#### DA DIVULGAÇÃO DAS CANDIDATURAS

Art. 12. A divulgação das candidaturas deverá operar-se nos limites do debate de idéias e defesas das propostas contidas nos programas, que nortearão a ação da gestão dos candidatos.

Art. 13. As formas de divulgação das candidaturas restringir-se-ão a debates, entrevistas, documentos, panfletos, cartazes, faixas, adesivos e camisetas, de modo a preservar o caráter de austeridade, imprescindível a uma consulta desta natureza.

Parágrafo único. Os candidatos poderão, ainda, participar de programas radiofônicos, televisivos, e divulgar sua candidatura por meio da internet, obedecido ao disposto no art. 19 desta Resolução.

Art. 14. A fixação de faixas, cartazes, panfletos e documentos, em espaços internos e vias limítrofes aos domínios universitários, igualmente franqueada a todas as candidaturas, obedecerá às seguintes disposições:

I - as faixas de tecido podem ser fixadas em cercas ou postes, utilizando-se de arames, cordas ou cadarço, de modo a não trazer prejuízo aos elementos que sirvam de sustentação;

II - as faixas de papel ou plástico e os cartazes só podem ser afixados com fita adesiva, sendo vedada a sua fixação em paredes de tinta lavável e em divisórias de madeira;

III - não será permitida a propaganda por meio de inscrições ou pichações em muros e paredes dos prédios pertencentes a UFMS;

## BOLETIM DE SERVIÇO

### DIÁRIO OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

Reitor: **Manoel Catarino Paes**

Vice-reitor: **Amaury de Souza**

Pró-reitor de Administração  
**Sebastião Luiz de Mello**

Pró-reitor de Planejamento  
**Roberto Assad Pinheiro Machado**

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação  
**Célia Maria da Silva de Oliveira**

Pró-reitor de Ensino de Graduação  
**Cezar Augusto Carneiro Benevides**

Pró-reitora de Extensão e Assuntos Estudantis  
**Rosa Maria Fernandes de Barros**

Diretor do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde  
**Flávio Dantas dos Santos**

Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia  
**Amâncio Rodrigues da Silva Júnior**

Diretor do Centro de Ciências Humanas e Sociais  
**Luiz Carlos de Mesquita**

Diretor do *Campus* de Aquidauana  
**Antonio Firmino de Oliveira Neto**

Diretora do *Campus* de Corumbá  
**Vilma Eliza Trindade Saboya**

Diretora do *Campus* de Coxim  
**Rosana Cintra**

Diretora do *Campus* de Paranaíba  
**Ivone Bitencourt Antunes Bittelbrunn**

Diretora do *Campus* de Três Lagoas  
**Lucrecia Stringheta Mello**

Edição, Editoração e Impressão  
**Editora UFMS/RTR**

Divulgação via Intranet/Internet  
**Núcleo de Informática/VRT**

IV - fica vedada a colocação de propaganda eleitoral em árvores; e

V - a critério dos candidatos, poderão ser construídos painéis com dimensões de até 2,00 x 1,00 m que servirão para divulgação.

Art. 15. Não será permitido o uso de outdoors, bem como a propaganda sonora através do uso de carros de som, charangas e batucadas, dentro e em áreas limítrofes do Câmpus de Três Lagoas da UFMS.

Art. 16. Fica vedada a divulgação de material publicitário dos candidatos em rádio, televisão e jornais, fora do âmbito institucional da Universidade.

Art. 17. Ficam proibidos a abordagem e o convencimento de eleitores (boca de urna) no dia da consulta, a menos de vinte metros dos locais de votação.

Art. 18. As pesquisas eleitorais que forem realizadas durante o período de campanha, por iniciativa de membros da comunidade universitária, somente poderão ser divulgadas, observando-se o seguinte:

I - apresentação da data da pesquisa, órgão que realizou, metodologia utilizada, nome do solicitante e universo pesquisado;

II - as pesquisas somente poderão ser divulgadas, no máximo, até 72 horas antes do início da consulta; e

III - o material de pesquisa será apresentado à Comissão Central e ficará à disposição do público na Secretaria Administrativa do Câmpus de Três Lagoas/UFMS.

Art. 19. Os dispêndios com a divulgação das candidaturas serão de responsabilidade dos candidatos e grupos internos de apoio, sendo vedado, a qualquer título, o uso de recursos institucionais ou de fontes externas à Universidade, exceto a TV Universitária e portal da UFMS, normatizados pela Comissão Central.

#### DAS MESAS RECEPTORAS DE VOTOS

Art. 20. A mesa receptora de votos será composta, por três membros, preferencialmente, de um servidor docente, um servidor técnico-administrativo e de discente, juntamente com seus respectivos suplentes, previamente designados pela Comissão Central.

§ 1º O Presidente da mesa será indicado pela Comissão Central.

§ 2º O Presidente da mesa receberá da Comissão Setorial o material necessário a todos os procedimentos da consulta.

§ 3º Cabe ao Presidente da mesa dirimir todas as dúvidas e problemas suscitados por ocasião dos trabalhos.

§ 4º Das decisões do Presidente da mesa cabe recurso à Comissão Central.

§ 5º Na falta de qualquer dos representantes das categorias mencionadas no caput deste artigo, os substitutos poderão ser designados entre as demais categorias participantes.

Art. 21. Em caso de ausência eventual do Presidente da mesa, assumirá em seu lugar o membro titular mais idoso.

Parágrafo único. Retornando, o Presidente da mesa assumirá suas funções.

Art. 22. Aos componentes da mesa receptora de votos é proibida a prática de propaganda ou qualquer manifestação relacionada aos candidatos, sendo vedado, inclusive, portar distintivos, adesivos, camisetas ou algo que indique suas preferências ou rejeições a qualquer um dos candidatos concorrentes.

§ 1º Os candidatos, seus representantes e fiscais não estão sujeitos a esta restrição desde que respeitem o disposto no art. 17 desta Resolução.

§ 2º A área reservada para votação não poderá conter propaganda dos candidatos.

§ 3º Será permitido o acesso às seções eleitorais de todos os candidatos registrados, unicamente para fins de votação e fiscalização.

Art. 23. No início dos trabalhos, se a mesa receptora não estiver constituída do número mínimo de integrantes (dois), o mesário presente deverá comunicar o fato à Comissão Central, de imediato, para preenchimento.

Parágrafo único. Supridas as eventuais deficiências, o Presidente declarará iniciados os trabalhos.

Art. 24. Na data da consulta, o Presidente da mesa receptora juntamente com os mesários comparecerão ao local designado para o funcionamento da seção, às oito horas, procedendo à prévia verificação do local e do material necessário à votação.

Art. 25. Antes de ser declarado o início dos trabalhos, na presença de fiscais e demais presentes, o Presidente da mesa executará a conferência da urna que garantirá a lisura da votação, facultando aos fiscais o exame do respectivo material.

Art. 26. O horário de funcionamento das mesas receptoras de votos será das nove horas às 21 horas, do dia da consulta, ininterruptamente.

Art. 27. A mesa receptora de votos, ao se aproximar a hora do encerramento da votação, verificando a existência de filas de votantes, deverá providenciar a distribuição de senhas para que votem os que se encontrarem presentes até o horário do seu encerramento.

Art. 28. Após o encerramento da votação, o Presidente da mesa providenciará o preenchimento da Ata padronizada, assinando-a com os demais membros, e fiscais que assim o quiserem, entregando-a, posteriormente, à Comissão Central.

Art. 29. Finda a votação, o Presidente de cada seção eleitoral, acompanhado de fiscais presentes, deverá lacrar a urna devidamente e transportá-la até o local designado para a apuração pela Comissão Central.

#### DA CÉDULA ELEITORAL

Art. 30. A Cédula Eleitoral será impressa, constará em sua parte frontal dos nomes ou pseudônimos de candidato a Diretor do Câmpus de Três Lagoas/UFMS, por um quadrado, que deverá ser assinalado pelo eleitor, na demonstração de sua opção de voto, no seu verso, os locais onde deverão ser apostas as rubricas de pelo menos dois dos integrantes das mesas receptoras de voto.

Art. 31. O sorteio para organização da Cédula Eleitoral será procedido pela Comissão Central, facultada a presença de um representante de cada candidatura, até o dia 6 de junho de 2007, sendo previamente divulgados a data, hora e local de sua realização, no portal da UFMS.

#### DOS LOCAIS E PROCEDIMENTOS DE VOTAÇÃO

Art. 32. O processo da consulta será descentralizado, cabendo à Comissão Central determinar os locais onde serão instaladas as mesas receptoras de votos.

Art. 33. A Comissão Central estabelecerá o número de urnas coletoras de votos, específicos para cada segmento da comunidade universitária, distribuídas em função do respectivo número de votantes e da dispersão geográfica, em todo o Câmpus de Três Lagoas da UFMS.

Parágrafo único. Cada mesa receptora de votos receberá da respectiva Comissão Central o material necessário para votação.

Art. 34. Os procedimentos de votação serão os seguintes:

I - o eleitor apresentar-se-á a mesa receptora de votos portando documento oficial com fotografia, que o identifique, entregando-o ao mesário;

II - não havendo dúvidas sobre a identificação do eleitor, o Presidente da mesa receptora de votos verificará se o mesmo consta da listagem e da respectiva folha de votação e, autorizará o seu ingresso na cabine de votação e posterior depósito do voto na urna;

III - a assinatura do eleitor na folha de votação será colhida antes do voto; e

IV - após o depósito do voto na urna será devolvido ao eleitor o documento de identificação apresentado à mesa.

§ 1º A não apresentação de documento de identificação, na forma supra, poderá ser motivo de impedimento ao exercício do voto por parte de qualquer membro da mesa ou de qualquer fiscal.

§ 2º O nome do eleitor deverá constar do cadastro de eleitores da seção e respectiva folha de votação.

§ 3º Em caso de não constar seu nome no cadastro e na folha de votação, o eleitor terá direito de votar em separado, facultada a impugnação.

§ 4º Os componentes da mesa, os candidatos e fiscais, devidamente credenciados, terão prioridade para votar.

§ 5º Será permitido o voto em trânsito, devidamente justificado pelo votante, autorizado pela Comissão Central.

§ 6º Será permitido voto pelo Correio, aos servidores docentes e técnico-administrativos amparados por contrato de afastamento para capacitação, desde que dê entrada no Protocolo Setorial do Câmpus de Três Lagoas da UFMS, até as 21 horas do dia eleição.

Art. 35. Cada eleitor votará em apenas um candidato a Diretor do Câmpus de Três Lagoas da UFMS.

Parágrafo único. Sob nenhuma hipótese será admitido o voto por procuração.

Art. 36. Em caso de um mesmo eleitor possuir mais de um vínculo com a Universidade, o seu direito de voto será exercido apenas uma vez, observados os seguintes critérios:

I - o professor que for estudante ou servidor técnico-administrativo, votará como professor; e

II - o servidor técnico-administrativo que também for estudante, votará como servidor.

Parágrafo único. Os órgãos responsáveis pela emissão de listagens deverão encaminhar à Comissão Central a relação de votantes, de acordo com os critérios acima estabelecidos.

#### DAS JUNTAS E MESAS APURADORAS DE VOTOS

Art. 37. A Comissão Central designará, previamente, os componentes das juntas apuradoras de votos, dividindo-as no número de mesas apuradoras que achar necessário, com no mínimo uma junta apuradora do Câmpus.

Parágrafo único. Cada junta apuradora e cada mesa apuradora será composta de três membros titulares e três membros suplentes, sendo o seu Presidente designado pela Comissão Central.

Art. 38. Compete às juntas apuradoras:

I - examinar o material recebido da Comissão Central;

II - ler, atentamente, as instruções emanadas da Comissão Central;

III - receber os mapas e as urnas oriundas das mesas receptoras de votos;

IV - retirar os lacres das urnas, sob a fiscalização de representantes de candidatos, após a verificação de sua autenticidade;

V - julgar a legalidade dos votos em separado;

VI - proceder a contagem preliminar dos sufrágios, confrontando-os com o número de votantes registrado no mapa de recepção de votos;

VII - separar os votos por candidatos sufragados, inclusive os votos nulos e brancos, os quais serão devidamente inutilizados com carimbo padronizado;

VIII - dirimir sobre a validade ou nulidade de voto em caso de impugnação;

IX - efetuar a contagem final de votos registrando-as nos mapas competentes;

X - entregar a Comissão Central, ao final dos trabalhos, todo o material manuseado no processo de apuração; e

XI - colocar todos os votos na urna, fechá-la e entregá-la à Comissão Central.

Parágrafo único. Das decisões das juntas apuradoras caberá recurso, no prazo de 24 horas, à Comissão Central, que deverá estar disponível à recepção desse recurso, sob pena de preclusão de direito.

Art. 39. A decisão de impugnação de uma urna pela Comissão Central ocorrerá nos seguintes casos:

I - violação do lacre;

II - não autenticidade do lacre; e

III - discrepância do número de sufrágios, apontada pela respectiva junta apuradora, com o número total de votantes registrado no mapa de votação de votos, superior a um por cento do universo de votos daquela urna, examinando o mapa relativo ao boletim de urna.

Art. 40. O voto será considerado nulo pelas juntas apuradoras nos seguintes casos:

I - na hipótese da cédula não corresponder às normalidades de que trata esta Resolução;

II - na falta das rubricas de pelo menos dois componentes da mesa receptora de votos;

III - em caso de identificação do eleitor;

IV - em caso de voto em mais de um candidato a Diretor do Câmpus de Três Lagoas;

V - na hipótese de rasura na cédula eleitoral; e

VI - quando constarem na cédula eleitoral mensagens ou quaisquer impressões visíveis.

Art. 41. O processo de apuração somente será iniciado após as 21 horas do dia da consulta, em locais pré-fixados pela Comissão Central.

Art. 42. Recebidos os mapas de apuração, a Comissão Central procederá à atribuição dos pesos dos segmentos da comunidade universitária, bem como, a adoção de fórmula dentro do princípio da proporcionalidade.

Art. 43. À manifestação de cada segmento universitário, serão atribuídos os seguintes pesos:

I - segmento docente: setenta por cento;

II - segmento técnico-administrativo: quinze por cento; e

III - segmento discente: quinze por cento.



Art. 44. A apuração dos votos será feita separadamente por segmento, de tal forma que o resultado obedeça ao critério da proporcionalidade entre os três segmentos, sendo o resultado total para cada candidato representado por:

$$Vci = [70 (Vd/Nd) + 15(Vta/Nta) + 15(Va/Na)] \%$$

Onde:

Vd = votação obtida pelo inscrito na categoria docente;

Nd = número de docentes com direito a votar;

Vta = votação obtida pelo inscrito na categoria técnico-administrativo;

Nta = número de técnico-administrativos com direito a votar;

Va = votação obtida pelo inscrito na categoria alunos;

Na = número de alunos com direito a votar.

§ 1º Proceder-se-á no cálculo dos votos do candidato inscrito o arredondamento na segunda casa decimal.

§ 2º A Comissão Central não poderá alterar os critérios estabelecidos para apuração dos votos, em quaisquer circunstâncias.

Art. 45. Na hipótese de ocorrer mais de um inscrito com a mesma votação qualificar-se-á o de maior titulação e, persistindo o empate, o que tiver mais tempo de serviço na UFMS.

#### DOS FISCAIS

Art. 46. Cada candidatura poderá indicar até cinco fiscais com respectivos suplentes, que terão livre acesso a todos os locais de votação, além de um fiscal, com suplente, para cada mesa receptora e um fiscal, com suplente, para cada mesa apuradora.

§ 1º Até cinco dias antes da data da consulta, os candidatos deverão indicar à Comissão Central os seus fiscais.

§ 2º Quando o fiscal titular estiver nos locais de votação e apuração, seu suplente neles não poderá permanecer.

§ 3º Aos fiscais será assegurado direito de impugnação e recurso perante as mesas receptoras e apuradoras de votos.

§ 4º Até três dias antes da data de realização do pleito, o representante de cada candidato retirará junto à Comissão Central as credenciais de todos os seus fiscais.

§ 5º Os fiscais deverão portar suas credenciais e apresentá-las às mesas receptoras e apuradoras, quando solicitadas, juntamente com os documentos de identificação.

§ 6º Os fiscais não poderão interferir no trabalho das mesas, nem tentar convencer eleitores em locais de votação, sob pena de advertência pelos Presidentes das mesas, podendo, em caso de reincidência, ser descredenciado pela Comissão Central que convocar-am os seus respectivos suplentes.

§ 7º Na hipótese de dúvida, os fiscais deverão dirigir-se aos Presidentes de mesas, por escrito, para expor o fato e pedir providências.

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 47. A Comissão Central deverá formalizar um processo com toda a documentação pertinente ao processo eleitoral e encaminhar relatório conclusivo de suas atividades ao Conselho Universitário da UFMS, no prazo improrrogável de cinco dias úteis após a data da consulta à comunidade universitária.

Art. 48. Em nenhuma hipótese, os termos da presente Resolução poderão ser modificados, até a conclusão do processo de consulta à comunidade universitária, que se dará com a divulgação oficial dos seus resultados.

Art. 49. O processo de consulta, previsto na Lei, é considerado ato de serviço e deverá ter apoio logístico de todos os Órgãos da Universidade que dele necessitar.

Art. 50. Os casos omissos na presente Resolução serão decididos pela Comissão Central.

§ 1º Às decisões da Comissão Central, a que se refere o caput deste artigo serão divulgadas através de sua fixação no quadro de avisos da Secretaria Administrativa do Câmpus de Três Lagoas e divulgados no portal da UFMS.

§ 2º Das decisões referidas no parágrafo anterior caberá recurso, no prazo de três dias úteis, ao Conselho Universitário, que se reunirá, extraordinariamente, para julgamento.

§ 3º A interposição de recurso não acatará efeito suspensivo ao andamento do processo eleitoral.

Art. 51. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação e assinatura, devidamente publicada no Boletim de Serviço Eletrônico da UFMS, revogadas as disposições em contrário.

Manoel Catarino Paes  
Presidente

#### CONSELHO DIRETOR

#### RESOLUÇÃO Nº 31, DE 18 DE MAIO DE 2007.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 8.745, de 9 de dezembro de 1993, alterada pela Lei 9.849, de 26 de outubro de 1999, e considerando a necessidade de regulamentar a sistemática de contratação de Professor Visitante no âmbito da UFMS,

RESOLVE ad referendum:

Art. 1º Aprovar as normas para seleção de Professor Visitante na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A contratação de Professor Visitante, com o objetivo de contribuir junto às áreas de pós-graduação stricto sensu e de pesquisa da UFMS, será feita entre profissionais portadores do título de Doutor ou possuidores de notória capacidade técnica ou científica profissional, mediante a observação da legislação em vigor e de acordo com os seguintes requisitos:

I - documentação do processo seletivo pensada ao processo de solicitação;

II - disponibilidade orçamentária e financeira da UFMS para a contratação.

Parágrafo único. O candidato poderá ser aposentado, desde que seja bolsista produtividade do CNPq.

Art. 3º A seleção de candidatos a serem contratados como Professor Visitante será feita mediante processo seletivo simplificado, sujeito à seguinte tramitação:

I - os Coordenadores/Supervisores de Cursos de Pós-Graduação stricto sensu deverão encaminhar à PROPP, antes do início de cada ano letivo, solicitação justificada para contratação de professor visitante, para fins de avaliação da proposta;

II - a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação publicará no Diário Oficial da União, edital de divulgação da abertura de inscrições para o processo seletivo de Professor Visitante;

III - o edital deverá conter:

- a) indicação da área de conhecimento e o número de vagas oferecidas;
- b) prazo de validade do processo seletivo;
- c) regime de trabalho;
- d) titulação mínima exigida;
- e) data de início e término do período de inscrição;
- f) local de inscrição; e
- g) remuneração oferecida.

IV - a seleção será feita por uma Comissão designada pelo Presidente do Colegiado do Curso de Pós-Graduação stricto sensu, contemplado com vaga para contratação de professor visitante, com base na avaliação do currículo lattes e do projeto de pesquisa a ser desenvolvido, relacionado com a área objeto da seleção;

V - na hipótese de igualdade na classificação, o desempate dar-se-á com observância do maior número de artigos científicos qualificados (A/B/Nacional e Internacional) publicados nos três últimos anos que antecederam a seleção. Caso, ainda, persista a igualdade, o critério de desempate será a maior idade do candidato.

VI - o Coordenador/Supervisor de curso de pós-graduação stricto sensu, contemplado com vaga de Professor Visitante, deverá formalizar e encaminhar à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, para homologação, processo para contratação de professor visitante, contendo:

- a) solicitação justificada para contratação;
- b) ata do processo seletivo;
- c) manifestação, por meio de Resolução, do Colegiado do Curso de Pós-Graduação e do Conselho de Departamento;
- d) currículo atualizado na Plataforma Lattes, documentado;
- e) plano de trabalho do candidato, voltado prioritariamente para as áreas de pesquisa e de pós-graduação;
- f) projeto de pesquisa a ser desenvolvido sob a coordenação do professor visitante ou, quando for o caso, indicação da pesquisa (já cadastrada na CPQ/PROPP) à qual o visitante irá se integrar, com a concordância do coordenador do projeto e do professor visitante;
- g) declaração, emitida pelo candidato, fornecida pela PROPP, de que o mesmo não se enquadra nas situações de impedimento dispostas na legislação pertinente;
- h) ficha cadastral, fornecida pela PROPP, para professor visitante, preenchida pelo candidato;
- i) declaração de bens, em formulário fornecido pela PROPP;
- j) ficha de inscrição do candidato; e
- k) cópias autenticadas dos documentos especificados no Edital.

Art. 4º A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação encaminhará os processos de contratação de professores visitantes para deliberação do Reitor.

Art. 5º A efetivação dos contratos de professores visitantes é de competência da Gerência de Recursos Humanos/PRAD, devendo a obtenção do visto de entrada no país, caso seja estrangeiro o professor visitante, ser acompanhada também pela coordenação/supervisão do programa de pós-graduação interessado.

Art. 6º O prazo de validade da seleção é de 12 (doze) meses a contar da publicação do resultado final no Diário Oficial da União.

Art. 7º Após efetivada a contratação, a chefia do departamento deverá comunicar o início das atividades do professor visitante à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, para que seja cadastrado o projeto de pesquisa ou incluído o nome do professor visitante no corpo de colaboradores do projeto já cadastrado.

Art. 8º A vigência dos contratos de professores visitantes será de até doze meses, podendo ser prorrogado, condicionado à análise prévia da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, observados os seguintes prazos máximos:

- I - dois anos, se brasileiro; e
- II - quatro anos, se estrangeiro.

Art. 9º No prazo de 30 dias antes do encerramento do contrato de professor visitante, deverá ser apresentado, à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, relatório correspondente às atividades desenvolvidas.

Art. 10. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.

Manoel Catarino Paes

### **RESOLUÇÃO Nº 32, DE 23 DE MAIO DE 2007.**

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006 e o contido no Processo nº 23104.002816/2007-90,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer as normas da Avaliação de Desempenho Funcional do Pessoal Técnico-Administrativo da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, que fazem parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Resolução nº. 031/94-CD e demais disposições em contrário

Manoel Catarino Paes

### **Anexo da Resolução nº 32/2007-CD**

#### **NORMAS DA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO FUNCIONAL DO PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**

##### **CAPÍTULO I**

##### **Da Conceituação e Finalidades**

Art. 1º A avaliação do desempenho funcional do pessoal técnico-administrativo é um instrumento gerencial que permite ao administrador mensurar os resultados obtidos pelo servidor ou pela equipe de trabalho, mediante critérios objetivos decorrentes das metas institucionais, previamente pactuadas com a equipe de trabalho, considerando o padrão de qualidade de atendimento ao usuário definido pela IFE, com a finalidade de subsidiar a política de desenvolvimento institucional e do servidor.

§ 1º A avaliação de desempenho funcional é uma atividade que promove o acompanhamento e orientação dos avaliados envolvendo métodos e técnicas apropriadas para tal fim.

§ 2º A avaliação de desempenho funcional é um processo aberto e dinâmico em que avaliados e avaliadores são levados, periodicamente, a uma análise e reflexão individual e, em conjunto, sobre o desempenho no local de trabalho, dentro de um clima de confiança e respeito mútuo, sendo um instrumento de desenvolvimento profissional.

Art. 2º A avaliação do desempenho funcional deve cumprir o caráter de processo pedagógico, realizada mediante critérios objetivos decorrentes das metas institucionais, referenciadas no caráter coletivo do trabalho e nas expectativas dos usuários.

Art. 3º Os resultados da avaliação de desempenho nortearão o planejamento estratégico, a elaboração de programas de capacitação e aperfeiçoamento, o dimensionamento das necessidades institucionais, e políticas de saúde ocupacional, atendendo as diretrizes do Plano de Desenvolvimento Institucional do Plano de Carreira.

## CAPÍTULO II

### Da Estrutura do Sistema

Art. 4º A avaliação do desempenho funcional será composta de 3 (três) etapas:

- a) Etapa I - Auto-avaliação;
- b) Etapa II - Avaliação pelo chefe imediato;
- c) Etapa III - Avaliação: Equipes, Usuários e Chefias.

§ 1º A auto-avaliação compreenderá a avaliação pessoal que cada servidor fará de si mesmo, mediante aplicação de instrumento próprio.

§ 2º A avaliação pelo chefe imediato consistirá na aplicação de instrumento apropriado na avaliação de cada servidor a ele subordinado.

§ 3º Avaliação: Equipes - consiste na avaliação do trabalho em equipe em função do cumprimento das metas setoriais anualmente definidas; Usuários - avaliação pelos usuários dos serviços que lhes foram prestados; e Chefias - é a avaliação do gerenciamento da chefia pelos subordinados.

Art. 5º Haverá um modelo de instrumento próprio, desenvolvido em plataforma eletrônica, para ser utilizado em cada uma das três etapas de avaliação, integrada por elementos sujeitos à mensuração, relacionados no Capítulo IV desta norma.

Parágrafo único. Os elementos da Etapa III serão definidos e aprovados em norma complementar, a ser expedida pelo Conselho Diretor, atendendo ao cronograma pré-estabelecido pela Gerência de Recursos Humanos, de implantação gradativa do Sistema de Avaliação dos Servidores Técnicos Administrativos - SIATEC.

Art. 6º Todo servidor integrante do corpo técnico-administrativo será avaliado anualmente no mês de março.

§ 1º A avaliação anual do mês de março considerará as atividades planejadas e realizadas entre 1º de janeiro a 31 de dezembro do exercício anterior.

§ 2º Todos os servidores deverão ser avaliados independentemente da data de ingresso na Instituição, como também aqueles que estiverem na situação de estágio probatório, redistribuição, ou retorno de licença sem ônus, desde que tenham exercido atividades por tempo mínimo de 3 (três) meses, no período considerado para a avaliação.

§ 3º O servidor será avaliado pelo chefe imediato da unidade em tiver ficado por mais tempo no período considerado para avaliação, podendo, a critério do chefe, obter subsídios junto à(s) chefia(s) anterior(es).

Art. 7º A responsabilidade pela execução do processo de avaliação de desempenho funcional dos servidores técnico-administrativos é da Gerência de Recursos Humanos da Pró-Reitoria de Administração.

## CAPÍTULO III

### Dos Procedimentos Especiais

Art. 8º O servidor técnico-administrativo que no período considerado para efeito da avaliação de desempenho funcional tiver sido afastado com ônus para a UFMS, por período superior a seis meses, terá repetidos os resultados, automaticamente e na íntegra, da última avaliação.

Art. 9º O servidor técnico-administrativo que, no período considerado para efeito da avaliação de desempenho funcional, tiver sido autorizado pela instituição para realização de curso de pós-graduação "stricto sensu", terá assegurado o valor mínimo de pontuação para a obtenção da progressão.

Art. 10. É da competência do chefe imediato providenciar a avaliação de servidores subordinados em gozo de férias, dentro do prazo estabelecido no calendário anual.

Parágrafo Único. Servidores em gozo de férias por ocasião da realização das avaliações anuais, deverão concluir a etapa da auto-avaliação no prazo regulamentar, pelo uso de recursos informatizados operados à distância, ou antecipando sua avaliação ao período de férias.

Art. 11. O servidor técnico-administrativo com lotação provisória ou à disposição de outros órgãos, com ônus para a UFMS, fará auto-avaliação e será avaliado pelo chefe imediato do órgão em que estiver exercendo atividades, observado o disposto nestas Normas.

## CAPÍTULO IV

### Da Pontuação e dos Fatores de Avaliação

Art. 12. Para as Etapas de Auto-avaliação e Avaliação pela Chefia, os fatores de avaliação do desempenho funcional serão divididos em 3 (três) grupos, sub-divididos em fatores de acordo com a peculiaridade das tarefas atribuídas ao servidor, conforme relacionado a seguir:

#### 1º Grupo - COMPORTAMENTO:

Fatores:

Comprometimento Institucional

Disposição e dedicação para o trabalho

Ética

Iniciativa e criatividade

Trabalho em equipe

#### 2º - Grupo - HABILIDADES/CAPACIDADES:

Fatores:

Atualização

Capacidade técnica

Flexibilidade e adaptabilidade

Pontualidade e assiduidade

#### 3º Grupo - METAS E RESULTADOS:

Fatores:

Administração de condições de trabalho

Qualidade e produtividade

Utilização de recursos: equipamentos e materiais

§ 1º Na avaliação será atribuída pontuação de 0,0 (zero) a 10 (dez) para cada fator, numa escala de dezenas e décimos, tendo como resultante a somatória da pontuação numérica de todos os fatores da Etapa.

§ 2º A Média de pontos alcançados em cada fator avaliado na avaliação anual apontará para as características do avaliado conforme o fator, no grau de variação da tabela abaixo:

- De 0,0 a 2,0 = Não possui a característica  
 De 2,1 a 4,0 = Não possui suficientemente a característica  
 De 4,1 a 6,0 = Às vezes apresenta a característica  
 De 6,1 a 8,0 = Muitas vezes apresenta a característica  
 De 8,1 a 10 = Sempre apresenta a característica

§3º O número de pontos obtidos numa Etapa será o resultado da somatória de pontos multiplicado pelo peso correspondente à Etapa, conforme tabela de pesos abaixo:

| Etapa (E)                                 | Peso (P) |
|---|----------|
| E1 Auto-avaliação                         | P1 = 2   |
| E2 Avaliação da chefia                    | P2 = 2   |
| E3 Avaliação: Equipes, Usuários e Chefias | P3 = 1   |

§4º A pontuação Anual (PA) do servidor avaliado será composta pela somatória dos pontos obtidos nas 3 (três) etapas avaliadas, após aplicado o devido peso definido no parágrafo anterior.

$$PA = (E1 \times P1) + (E2 \times P2) + (E3 \times P3)$$

§5º A Pontuação Anual da primeira avaliação (PA1) somada a Pontuação Anual da segunda avaliação (PA2) resulta na Pontuação do Biênio (PBN).

$$PBN = PA1 + PA2$$

§6º O Valor Máximo de pontos (VMX) atingidos num biênio, é dado pela soma dos pontos máximos de cada uma das 3 (três) Etapas, multiplicado pelos pesos correspondentes, nas duas avaliações do biênio.

§7º A pontuação mínima (PMI) a ser atingida no biênio, para obtenção do direito à progressão por mérito, será de 60% (sessenta por cento) sobre o Valor Máximo de pontos (VMX):

$$PBN = \frac{VMX \times 60}{100}$$

## CAPÍTULO V

### Da Progressão Funcional por Mérito

Art. 13. A progressão por mérito dos servidores técnico-administrativos, para o padrão de vencimento básico imediatamente superior ao que se encontrar, ocorrerá após o período de dois anos, contados da data de entrada em exercício ou da última progressão funcional por mérito.

Art. 14. Atingindo o período de dois anos, contados da data-base, o servidor será promovido se tiver obtido a pontuação mínima estabelecida nestas normas.

Parágrafo Único. Na contagem do interstício serão descontados os dias correspondentes a:

- I - afastamento para exercício de mandato eletivo;
- II - cumprimento de pena privativa de liberdade;
- III - faltas não justificadas, em qualquer número;
- IV - licença para tratamento da própria saúde, que exceder a 24 meses;
- V - licença para tratamento da saúde de pessoa da família do servidor superior a sessenta dias no ano;
- VI - licença para o desempenho de mandato classista;
- VII - licença para tratar de interesse particular;
- VIII - licença sem remuneração, para acompanhar o cônjuge;
- IX - suspensão disciplinar, inclusive a preventiva, quando dela resultar pena mais grave que a de repreensão;
- X - qualquer outro afastamento não remunerado.

Art. 15. Para efeito de progressão funcional por mérito, a avaliação realizada em março gerará efeito para quem completa interstício no período de 1º de julho do ano corrente a 30 e junho do ano subsequente.

Parágrafo Único. O servidor que não alcançar a pontuação mínima exigida nas duas últimas avaliações, terá sua progressão funcional por mérito postergada, em um ano ou mais, sendo submetido à(s) próxima(s) avaliação(ões) até que atinja o percentual mínimo exigido, de acordo com o determinado nestas normas.

## CAPÍTULO VI

### Das competências da Gerência de Recursos Humanos

Art. 16. Compete à Gerência de Recursos Humanos, quanto ao processo de avaliação de desempenho funcional dos servidores técnico-administrativos:

- I - efetivar o processo de avaliação;
- II - propor medidas corretivas e divulgando à comunidade universitária os resultados obtidos;
- III - efetivar a progressão funcional por mérito;
- IV - fornecer relatório dos resultados da avaliação à administração;
- V - fornecer demonstrativo individual da avaliação aos dirigentes e servidores das unidades;
- VI - orientar os avaliados e avaliadores;
- VII - divulgar anualmente o calendário para a realização do processo de avaliação de desempenho no âmbito da UFMS.

## CAPÍTULO VII

### Dos Recursos

Art. 17. Contra o resultado da Avaliação caberá recurso ao Gerente de Recursos Humanos, no prazo de 20 (vinte) dias a partir da divulgação da finalização do processo avaliativo do ano no Boletim de Serviço da Universidade, na página eletrônica da GRH [www.grh.ufms.br](http://www.grh.ufms.br) <<http://www.grh.ufms.br>> e através de Comunicação Interna Circular às unidades administrativas da UFMS.

Parágrafo único. O recurso deverá ser fundamentado com razões de fato e de direito, onde a Gerência de Recursos Humanos se manifestará e encaminhará para pronunciamento da Comissão Interna de Supervisão - CIS, observado o prazo máximo comum de 20 (vinte) dias de tramitação, para decisão da Gerência de Recursos Humanos.

Art. 18. Das decisões da Gerência de Recursos Humanos caberá recurso à Pró-Reitoria de Administração.

## CAPÍTULO VIII

### Disposições Gerais e Transitórias

Art. 19. A GRH/PRAD ajustará a contagem do interstício para a concessão da Progressão Funcional por Mérito, que iniciará em 1º de março de 2005, observados os seguintes critérios:

- I - Para os servidores que no PUCRCE não estavam no último padrão do cargo, será aproveitado o tempo computado entre a data em que tiver ocorrido a última progressão processada segundo os critérios do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos e a data da implantação do programa de avaliação de desempenho da UFMS;
- II - Para os servidores que no PUCRCE estavam no último padrão do cargo será computado o resíduo de tempo de serviço que porventura tenha restado do enquadramento do PCCTAE;
- III - O efeito financeiro decorrente da Progressão Funcional por Mérito retroagirá à data em que o servidor completar o interstício estabelecido no §2º do art. 10, da Lei nº 11.091/2005;



IV - Para os servidores que ingressaram no cargo após a edição da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a data do início do interstício para a Progressão Funcional por Mérito será a data de seu ingresso no cargo.

Parágrafo único. Servidores aposentados no período compreendido entre 01 de janeiro de 2005 até a publicação da presente norma, com interstício cumprido em atividade, e com direito à progressão funcional, deverão ser submetidos à primeira avaliação de desempenho em 2007, visando a correção de seu posicionamento.

Art. 20. Na implantação da 1ª FASE do SIATEC, excepcionalmente, e com a finalidade de promover o ajuste das datas-base dos servidores no PCCTAE, será aplicada, conforme cronograma pré-estabelecido pela Gerência de Recursos Humanos, somente as Etapas de Auto-avaliação e Avaliação pela Chefia.

Art. 21. O servidor que tiver data base para progressão funcional por mérito no período de janeiro/2005 a junho/2008, terá para esse efeito exclusivamente a avaliação realizada em junho/2007 e o resultado desta, será considerado como se fosse das duas últimas avaliações.

Parágrafo Único. A partir de julho/2008, será obrigatório, o somatório das duas avaliações anuais, para obtenção da progressão.

Art. 22. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Administração.

### PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### RESOLUÇÃO Nº 3, DE 18 DE MAIO DE 2007.

O Presidente do Colegiado do Programa de Assistência à Saúde da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E, ad referendum:

Artº - Aprovar a dotação orçamentária do Programa de Assistência à Saúde da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul para o exercício de 2007:

| QUADRO GERAL DAS RECEITAS                            | DOTAÇÃO INICIAL     |
|--|---------------------|
| Conta - Especificações                               |                     |
| 1.0.00.00 - RECEITAS CORRENTES                       |                     |
| 1.1.00.00 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES                |                     |
| 1.1.01.01 - Receitas de Contribuições                | 4.650.000,00        |
| 1.2.00.00 - RECEITAS DE TAXAS                        |                     |
| 1.2.01.01 - Taxas de Confecção de 2ª via de Carteira | 600,00              |
| 1.3.00.00 - RECEITAS DE REEMBOLSO                    |                     |
| 1.3.01.01 - Reembolso de Despesas Não Cobertas       | 48.000,00           |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS</b>                            | <b>4.698.600,00</b> |

| QUADRO GERAL DAS DESPESAS                                    | DOTAÇÃO INICIAL     |
|--|---------------------|
| Conta - Especificações                                       |                     |
| 3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES                               |                     |
| 3.1.00.00 - DESPESAS DE CUSTEIO                              |                     |
| 3.1.01.00 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS             |                     |
| 3.1.01.01 - Remuneração de Serviços Terceiros - PFísicas     | 960.000,00          |
| 3.1.01.02 - Remuneração de Serviços Terceiros - P. Jurídicas | 2.520.000,00        |
| 3.1.02.00 - DESPESAS MATERIAL DE CONSUMO (DESP.COM USUÁRIOS) |                     |
| 3.1.02.01 - Material de Consumo                              | 1.140.000,00        |
| 3.1.03.00 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS                         |                     |
| 3.1.03.01 - Material de Expediente e Consumo                 | 6.000,00            |
| 3.1.03.02 - Manutenção de Máquinas e Equipamentos            | 6.000,00            |
| 4.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL                              |                     |
| 4.1.00.00 - INVESTIMENTOS                                    |                     |
| 4.1.10.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE               | 66.600,00           |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS</b>                                    | <b>4.698.600,00</b> |

Parágrafo Único - Os recursos utilizados são provenientes da Contribuição voluntária dos participantes do Programa de Assistência à Saúde da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições contrárias.

Sebastião Luiz de Mello  
Presidente

### CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

#### RESOLUÇÃO Nº 1, DE 22 DE MAIO DE 2007.

A Presidenta do Colegiado do Curso de FARMÁCIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e considerando o parecer de aproveitamento de estudos de CRISTINA DA SILVA RIGHES, na Análise de Currículo para o curso de FARMÁCIA, RESOLVE "Ad Referendum" dispensá-la, da seguinte disciplina:

| DISCIPLINAS | CH ou CR |
|-------------|----------|
| 1 FÍSICA    | 108      |

Profª. Maria Tereza Ferreira Duenhas Monreal  
Coordenadora do Curso

#### RESOLUÇÃO Nº 2, DE 22 DE MAIO DE 2007.

A Presidenta do Colegiado do Curso de FARMÁCIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e considerando o parecer de aproveitamento de estudos de DEBORAH LEDESMA TAIRA, na Análise de Currículo, para o curso de FARMÁCIA, RESOLVE "Ad Referendum" dispensá-la, das seguintes disciplinas:

| DISCIPLINAS           | CH ou CR |
|-----------------------|----------|
| 1 BOTÂNICA            | 72       |
| 2 QUÍMICA GERAL (OPT) | 108      |

Profª. Maria Tereza Ferreira Duenhas Monreal  
Coordenadora do Curso

#### RESOLUÇÃO Nº 3, DE 22 DE MAIO DE 2007.

A Presidenta do Colegiado do Curso de FARMÁCIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e considerando o parecer de aproveitamento de estudos de RENATA CRISTINA ZANATTA, na Análise de Currículo, para o curso de FARMÁCIA, RESOLVE "Ad Referendum" dispensá-la, das seguintes disciplinas:

| DISCIPLINAS  | CH ou CR |
|--|----------|
| 1 ANATOMIA   | 72       |
| 2 BIOLOGIA GERAL   | 72       |
| 3 INTRODUÇÃO À METODOLOGIA CIENTÍFICA APLICADA AO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO | 54       |
| 4 QUÍMICA GERAL E INORGÂNICA   | 108      |

Profª. Maria Tereza Ferreira Duenhas Monreal  
Coordenadora do Curso

**RESOLUÇÃO Nº 4, DE 22 DE MAIO DE 2007.**

A Presidenta do Colegiado do Curso de FARMÁCIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e considerando o parecer de aproveitamento de estudos de JOHNY GONZAGA DA COSTA ROSA, na Análise de Currículo para o curso de FARMÁCIA, RESOLVE “Ad Referendum” dispensá-lo, das seguintes disciplinas:

| DISCIPLINAS  | CH ou CR |
|--|----------|
| 1 ANATOMIA   | 72       |
| 2 BIOLOGIA GERAL   | 72       |
| 3 INTRODUÇÃO À METODOLOGIA CIENTÍFICA APLICADA AO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO | 54       |
| 4 QUÍMICA GERAL E INORGÂNICA   | 108      |

Profª. Maria Tereza Ferreira Duenhas Monreal  
Coordenadora do Curso

**RESOLUÇÃO Nº 5, DE 22 DE MAIO DE 2007.**

A Presidenta do Colegiado do Curso de FARMÁCIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e considerando o parecer de aproveitamento de estudos de RAPHAEL MEDINA VIEIRA, na Análise de Currículo para o curso de FARMÁCIA, RESOLVE “Ad Referendum” dispensá-lo, da seguinte disciplina:

| DISCIPLINAS | CH ou CR |
|-------------|----------|
| 1 BOTÂNICA  | 100      |

Profª. Maria Tereza Ferreira Duenhas Monreal  
Coordenadora do Curso

**RESOLUÇÃO Nº 6, DE 22 DE MAIO DE 2007.**

A Presidenta do Colegiado do Curso de FARMÁCIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e considerando o parecer de aproveitamento de estudos de SUELEN KATARINE TULUX ROCHA, na Análise de Currículo, para o curso de FARMÁCIA, RESOLVE “Ad Referendum” dispensá-la, das seguintes disciplinas:

| DISCIPLINAS           | CH ou CR |
|-----------------------|----------|
| 1 BOTÂNICA            | 72       |
| 2 QUÍMICA GERAL (OPT) | 108      |

Profª. Maria Tereza Ferreira Duenhas Monreal  
Coordenadora do Curso

**RESOLUÇÃO Nº 7, DE 22 DE MAIO DE 2007.**

A Presidenta do Colegiado do Curso de FARMÁCIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e considerando o parecer de aproveitamento de estudos de LARISSA MELO BANDEIRA, na Análise de Currículo, para o curso de FARMÁCIA, RESOLVE “Ad Referendum” dispensá-la, das seguintes disciplinas:

| DISCIPLINAS                            | CH ou CR |
|--|----------|
| 1 ANATOMIA                             | 90       |
| 2 QUÍMICA GERAL E INORGÂNICA           | 105      |
| 3 INTRODUÇÃO ÀS CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS | 45       |
| 4 MATEMÁTICA (OPT)                     | 60       |

Profª. Maria Tereza Ferreira Duenhas Monreal  
Coordenadora do Curso

**RESOLUÇÃO Nº 50, DE 22 DE MAIO DE 2007.**

A Presidente do CONSELHO DE DEPARTAMENTO DO DEPARTAMENTO DE MORFOFISIOLOGIA, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: “Ad referendum”

Incluir a professora Maria Inês Lenz Souza, Siape nº 15111261, na Comissão Eleitoral designada através da Res. nº 049/2007-DMF, em substituição da professora Iraceles Aparecida Laura, impossibilitada de comparecer por ter sido convocada para participar do Programa de Capacitação de Avaliadores do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (SINAES), de 23 a 25 de maio de 2007, em Campo Grande/MS.

Profª Drª Jussara Peixoto Ennes  
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 51, DE 22 DE MAIO DE 2007.**

A Presidente do CONSELHO DE DEPARTAMENTO DO DEPARTAMENTO DE MORFOFISIOLOGIA, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, considerando o afastamento integral da Profª Me. Kláudia dos Santos Gonçalves Jorge para cursar PG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: “Ad referendum”

Atribuir ao Prof. Dr. Antônio Carlos Duenhas Monreal a responsabilidade e as aulas da disciplina Farmacologia Veterinária para o curso de Medicina Veterinária, durante o ano letivo de 2007, a contar desta data.

Profª Drª Jussara Peixoto Ennes  
Presidente

**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA****RESOLUÇÃO Nº 185, DE 26 DE ABRIL DE 2007.**

O CONSELHO DE CENTRO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando a análise de currículo efetuada pela Coordenadora de Curso e demais documentos constantes no Processo nº 624/2007-49,

RESOLVE:

1. Dispensar Ícaro Gama Lacerda, do Curso de Engenharia Ambiental, de cursar as disciplinas abaixo relacionadas:

| Disciplinas                              | CH   |
|--|------|
| Mecânica e Termodinâmica "E"             | 120h |
| Cálculos Diferencial Integral I          | 150h |
| Introdução à Engenharia Ambiental        | 135h |
| Metodologia Científica e Tecnológica     | 120h |
| Laboratório de Química                   | 135h |
| Geologia Geral                           | 75h  |
| Eletromagnetismo "E"                     | 90h  |
| Laboratório de Física "E"                | 90h  |
| Cálculo Diferencial e Integral II        | 180h |
| Expressão Gráfica                        | 60h  |
| Probabilidade e Estatística "A"          | 60h  |
| Ecologia Aplicada à Engenharia Ambiental | 120h |
| Princípios de Eletricidade e Eletrônica  | 60h  |

2. Aprovar o Plano de Estudo elaborado pela Coordenadora de Curso.

3. Aprovar o enquadramento do acadêmico, na 1ª. série do referido Curso.

Amâncio Rodrigues da Silva Júnior

#### RESOLUÇÃO Nº 186, DE 26 DE ABRIL DE 2007.

O CONSELHO DE CENTRO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando a análise de currículo efetuada pela Coordenadora de Curso e demais documentos constantes no Processo nº 1397/2002-64,

RESOLVE:

1. Dispensar Lucia Helena de Andrade Vasconcelos, do Curso de Engenharia Ambiental, de cursar as disciplinas abaixo relacionadas:

|   |      |
|---|------|
| Disciplinas                             | CH   |
| Química Aplicada à Engenharia Ambiental | 144h |
| Laboratório de Química                  | 72h  |

Amâncio Rodrigues da Silva Júnior

#### CAMPUS DE TRÊS LAGOAS

#### RESOLUÇÃO Nº 27, DE 26 DE ABRIL DE 2007.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE DEPARTAMENTO DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS do Campus de Três Lagoas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, ad referendum :

Emitir parecer favorável pela aprovação do Plano de Trabalho de Iniciação Científica - PIBIC - CNPq/UFMS, proposta inicial:

CNPq/UFMS:

1. "Estudo da fisiologia de nódulos funcionais em *Calopogonium mucunoides*: efeito do nitrogênio mineral sobre enzimas antioxidantes"; sob a coordenação da Me. Liliane Santos de Camargos; e

Modalidade Voluntários:

2. "Estudo do efeito do alumínio sobre sistema antioxidante em nódulos funcionais de *Calopogonium mucunoides*"; e

3. "Avaliação do efeito de nitrogênio sobre atividades de nitrato redutase em *Calopogonium mucunoides*: alterações no sítio de redução em função do Estádio de desenvolvimento", todos sob a coordenação da Me. Liliane Santos de Camargos, no desenvolvimento do Projeto de Pesquisa "Estudo do metabolismo em nitrogênio em *Calopogonium mucunoides*".

Profa. Dra. Maria Angélica M. M. Ferreira.

#### RESOLUÇÃO Nº 28, DE 26 DE ABRIL DE 2007.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE DEPARTAMENTO DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS do Campus de Três Lagoas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, ad referendum :

Emitir parecer favorável pela aprovação do Plano de Trabalho de Iniciação Científica - PIBIC - CNPq/UFMS, proposta inicial:

CNPq/UFMS:

1. "Avaliação do metabolismo de nitrogênio em *Canavalia brasiliensis*"; sob a coordenação do Prof. Dr. Leandro Ferreira de Aguiar;

2. "Avaliação da translocação do efeito do nitrato na fixação de nitrogênio em plantas de *Calopogonium mucunoides* com dois sistemas radiculares";

Modalidade Voluntários:

2. "Estudo da atividade de enzimas do sistema antioxidante em resposta ao alumínio tóxico em três espécies de *Brachiaria* (*B. brizantha*, *B. decumbens*, *B. humidicola*)"; e

3. "Estudo da atividade de enzimas do sistema antioxidante em resposta ao alumínio tóxico em *Brachiaria radicans*", todos sob a coordenação do Prof. Dr. Leandro Ferreira de Aguiar, no desenvolvimento do Projeto de Pesquisa "Estudo do metabolismo de nitrogênio em *Calopogonium mucunoides*".

Profa. Dra. Maria Angélica M. M. Ferreira.

#### RESOLUÇÃO Nº 29, DE 26 DE ABRIL DE 2007.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE DEPARTAMENTO DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS do Campus de Três Lagoas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, ad referendum :

Emitir parecer favorável pela aprovação do Plano de Trabalho de Iniciação Científica - PIBIC - CNPq/UFMS, proposta inicial:

CNPq/UFMS:

1. "Ocorrência e distribuição espaço-temporal de espécies das famílias *Parodontidae* e *Crenuchidae* (PISCES: CHARACIFORMES) no alto Rio Sucuriu, MS.," e;

2. “Composição da ictiofauna associada aos bancos de macrófitas aquáticas no alto Rio Sucuriú, MS, Brasil.”, ambos sob a coordenação da Profa. Dra. Maria José Alencar Vilela, no desenvolvimento do Projeto de Pesquisa “Estudos Ictiofaunísticos na área de influência da PCH Alto Sucuriú”.

Profa. Dra. Maria Angélica M. M. Ferreira.

### RESOLUÇÃO Nº 30, DE 26 DE ABRIL DE 2007.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE DEPARTAMENTO DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS do Campus de Três Lagoas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, ad referendum :

Convocar os membros do Conselho de Departamento do Departamento de Ciências Naturais/CPTL, para uma reunião extraordinária, a ser realizada no dia 08 de maio de 2007, às 14 horas, em recintos da Unidade II.

Profa. Dra. Maria Angélica M. M. Ferreira.

### RESOLUÇÃO Nº 31, DE 11 DE MAIO DE 2007.

O CONSELHO DE DEPARTAMENTO DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS do Campus de Três Lagoas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE :

Homologar as Resoluções nºs 26 a 30/2007-CD/DCN, emitidas ad referendum pela Presidente do Conselho de Departamento do Departamento de Ciências Naturais/CPTL.

Profa. Dra. Maria Angélica M. M. Ferreira.

### RESOLUÇÃO Nº 32, DE 11 DE MAIO DE 2007.

O CONSELHO DE DEPARTAMENTO DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS do Câmpus de Três Lagoas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria RTR nº 254, de 07 de maio de 2007,

RESOLVE:

Estabelecer procedimentos para o desenvolvimento do processo eleitoral para escolha do Chefe de Departamento do Departamento de Ciências Naturais do Câmpus de Três Lagoas, para o biênio 2007/2009:

I. o sufrágio será secreto, direto e universal;

II. constituem o Conselho de Departamento, e estão aptos a votar, os docentes efetivos integrantes da carreira do magistério superior, lotados no Departamento de Ciências Naturais do Câmpus de Três Lagoas, o representante discente, regularmente matriculado, e técnico-administrativo;

III. poderão inscrever-se os docentes pertencentes à Carreira do Magistério Superior, integrantes do Conselho de Departamento, em efetivo exercício na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul;

IV. as inscrições serão recebidas na Secretaria do Departamento de Ciências Naturais do Campus de Três Lagoas/Unidade II, nos dias, 11, 14, 15 e 16 de maio de 2007, das 8h às 11h e das 13h às 16h;

V. a divulgação dos candidatos inscritos, será no dia 16 de maio de 2007, às 16h15min;

VI. a eleição será realizada no dia 24 de maio de 2007, às 15h em reunião extraordinária do Conselho de Departamento e, logo após o término da apuração dos votos, será homologado o nome do candidato mais votado.

VII.. o resultado final da eleição será encaminhado ao Presidente do Conselho de Câmpus, por meio de Ata; e,

VIII os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de Câmpus.

Maria Angélica Maciel Martinho Ferreira.

## INSTRUÇÕES DE SERVIÇO

### REITORIA

### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1, DE 15 DE MAIO DE 2007.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO NÚCLEO DE HOSPITAL UNIVERSITÁRIO, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e conforme o Parágrafo 8º do artigo 8º da Resolução nº 13 do Conselho Diretor, de 17/03/92, RESOLVE: Divulgar as concessões de diárias relativas ao mês de março/2007, na forma do anexo à presente Instrução de Serviço

| NSEQ | ANOMES  | MATIAPE | NOME                           | SIGLA             | DESTINO         | ORIGEN         | DTINICIO  | DTFINAL   | UNIDEBITO | CATEG | VALOR  |
|------|---------|---------|--------------------------------|-------------------|-----------------|----------------|-----------|-----------|-----------|-------|--------|
| 148  | 2007/03 | 6433732 | RILDON VAZ DA SILVA            | DIFN/DRA/NHU      | BRASILIA        | CAMPO GRANDE   | 3/6/2007  | 3/6/2007  | NHU       | AD    | 116,63 |
| 149  | 2007/03 | 0432901 | PEDRO RIPPEL SALGADO           | DIFN/DRA/NHU      | BRASILIA        | CAMPO GRANDE-M | 3/6/2007  | 3/6/2007  | NHU       | AD    | 129,69 |
| 150  | 2007/03 | 6434020 | CARLOS GERALDO SOBRAL DE MEDEI | SEAI/DIMD/DTC/NHU | RECIFE          | CAMPO GRANDE   | 3/18/2007 | 3/24/2007 | NHU       | AD    | 717,22 |
| 151  | 2007/03 | 0000001 | ANDYANE FREITAS TETILLA        | SEAI/DIMD/DTC/NHU | CAMPOS DO JORDÃ | CAMPO GRANDE   | 3/11/2007 | 3/15/2007 | NHU       | AD    | 518,83 |
| 152  | 2007/03 | 0000002 | REINALDA MARIA DE ASSIS - CALO | SEAI/DIMD/DTC/NHU | CAMPOS DO JORDÃ | CAMPO GRANDE   | 3/11/2007 | 3/15/2007 | NHU       | AD    | 441,61 |
| 153  | 2007/03 | 0000003 | DIANA KASUE SANO - COLABORADOR | SEAI/DIMD/DTC/NHU | CAMPOS DO JORDÃ | CAMPO GRANDE   | 3/11/2007 | 3/15/2007 | NHU       | AD    | 518,83 |
| 154  | 2007/03 | 1183131 | SANDRA MARIA DO VALLE LEONE DE | SEEN/DIEN/DTC/NHU | CAMPOS DO JORDÃ | CAMPO GRANDE   | 3/11/2007 | 3/15/2007 | NHU       | AD    | 504,35 |
| 155  | 2007/03 | 1144906 | ANAMARIA MELLO MIRANDA PANIAGO | GAB/DCM/FAMED     | CAMPOS DO JORDÃ | CAMPO GRANDE   | 3/11/2007 | 3/15/2007 | NHU       | AD    | 504,35 |
| 156  | 2007/03 | 3218194 | PATRICIA MOREIRA UEHARA        | SEAI/DIMD/DTC/NHU | CAMPOS DO JORDÃ | CAMPO GRANDE   | 3/11/2007 | 3/15/2007 | NHU       | AD    | 504,35 |
| 158  | 2007/03 | 0432501 | ROBSON JOSE SANCHES            |                   | BRASILIA        | CAMPO GRANDE   | 3/6/2007  | 3/6/2007  | NHU       | AD    | 129,69 |
| 243  | 2007/03 | 6433732 | RILDON VAZ DA SILVA            | DIFN/DRA/NHU      | BRASILIA        | CAMPO GRANDE   | 3/27/2007 | 3/27/2007 | NHU       | AD    | 116,63 |
| 244  | 2007/03 | 0433054 | ELIZABETH ANTONIO VERAO LOPES  | DIFN/DRA/NHU      | BRASILIA        | CAMPO GRANDE   | 3/27/2007 | 3/27/2007 | NHU       | AD    | 105,77 |
| 245  | 2007/03 | 0433092 | DARIO CESAR BRUM ARGUELLO      | DIFN/DRA/NHU      | BRASILIA        | CAMPO GRANDE   | 3/27/2007 | 3/27/2007 | NHU       | AD    | 105,77 |
| 277  | 2007/03 | 0432370 | JACIRA DE OLIVEIRA MACEDO DA S | GAB/DICO/DRA/NHU  | CURITIBA        | CAMPO GRANDE   | 4/1/2007  | 4/4/2007  | NHU       | AD    | 384,94 |
| 278  | 2007/03 | 0431989 | NILZA DOS SANTOS MIRANDA       | GAB/DICO/DRA/NHU  | CURITIBA        | CAMPO GRANDE   | 4/1/2007  | 4/4/2007  | NHU       | AD    | 452,98 |
| 279  | 2007/03 | 0433261 | ROSEMARY OSHIRO                | GAB/DICO/DRA/NHU  | CURITIBA        | CAMPO GRANDE   | 4/1/2007  | 4/4/2007  | NHU       | AD    | 452,98 |

Pedro Rippel Salgado



**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 2, DE 17 DE MAIO DE 2007.**

O ORDENADOR DE DESPESAS DO NÚCLEO DE HOSPITAL UNIVERSITÁRIO, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e conforme o Parágrafo 8º do artigo 8º da Resolução nº 13 do Conselho Diretor, de 17/03/92, RESOLVE: Divulgar as concessões de diárias relativas ao mês de abril/2007, na forma do anexo à presente Instrução de Serviço.

|     |         |         |                                |                   |                |                 |                  |     |           |
|-----|---------|---------|--------------------------------|-------------------|----------------|-----------------|------------------|-----|-----------|
| 322 | 2007/04 | 0432811 | ROSANGELA DOS SANTOS FERREIRA  |                   | CUIABA         | CAMPO GRANDE MS | 2007032920070331 | NHU | AD 339.78 |
| 428 | 2007/04 | 2144757 | ELIZETE OSHIRO                 | SEME/DIMD/DTC/NHU | RIO DE JANEIRO | CAMPO GRANDE MS | 2007042120070429 | NHU | AD 594.46 |
| 429 | 2007/04 | 0433434 | MAURICIO ADOLFO TOTTI FONTOLAN | SEEN/DIEN/DTC/NHU | RIO DE JANEIRO | CAMPO GRANDE -  | 2007042120070425 | NHU | AD 594.46 |
| 432 | 2007/04 | 6434020 | CARLOS GERALDO SOBRAL DE MEDEI | SEAI/DIMD/DTC/NHU | VITÓRIA        | OUTRAS CIDADES  | 2007042620070504 | NHU | AD 902.52 |
| 433 | 2007/04 | 1144986 | ANNA CHRISTINA CHARBEL COSTA   | GAB/DIEN/DTC/NHU  | VITÓRIA        | OUTRAS CIDADES  | 2007042620070504 | NHU | AD 902.52 |
| 435 | 2007/04 | 0000002 | FABIANI BARBOSA ESPINDOLA      | SECAD/CCET        | VITÓRIA        | CAMPINA GRANDE  | 2007042620070504 | NHU | AD 785.32 |
| 461 | 2007/04 | 0432306 | SAMUEL URIAS PIRES             |                   | RECIFE         | CAMPINA GRANDE  | 2007051620070521 | NHU | AD 470.76 |

Pedro Rippel Salgado

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 14, DE 18 DE MAIO DE 2007.**

O DIRETOR CLÍNICO DO NÚCLEO DE HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada, pela Portaria nº 269, de 09 de maio de 2007,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora MARTA DRIEMEIR, matrícula SIAPE nº 3187066, lotada na SEAE/DIMD/DTC/NHU, para participar do “5º CONGRESSO PAULISTA DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA”, a realizar-se no período de 24 a 27 de maio de 2007, em Santos-SP.

Wilson De Barros Cantero

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 15, DE 18 DE MAIO DE 2007.**

O DIRETOR CLÍNICO DO NÚCLEO DE HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada, pela Portaria nº 269, de 09 de maio de 2007,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora TANIA MARA SCACABAROZI BERTOLOTTI, matrícula SIAPE nº 1359735, lotada na SEME/DIMD/DTC/NHU, para participar do “ENCONTRO NACIONAL DE ENTIDADES MÉDICAS - ENEM”, a realizar-se no período de 05 a 08 de junho de 2007, em Brasília-DF.

Wilson De Barros Cantero

**PRÓ -REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 139, DE 22 DE MAIO DE 2007.**

A GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela IS-PRAD N.º 87/91, e considerando o art. 11º da Lei nº 11.091/2005, o art. 1º do Decreto nº 5.825/2006, e o disposto no artigo 1º, do Anexo à Resolução N.º 52 do Conselho Diretor, de 25 de setembro de 2006,

RESOLVE:

Alterar o contido nas IS's nº 481, 482 de 2006, publicado no BS/UFMS 3965, de 22/11/2006; 541, 542 de 2006, publicado no BS/UFMS 3995, de 11/01/2007; 12, 13 de 2007, publicado no BS/UFMS 4009 de 31/01/07; 42, 43 de 2007, publicado no BS/UFMS 4034 de 09/03/2007, que trata de Incentivo à Qualificação de servidores Técnico-Administrativos, onde se lê: 25 de Setembro de 2003, leia-se 25 de Setembro de 2006.

Dulce Maria Tristão

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 163, DE 23 DE MAIO DE 2007.**

GERENTE DE RECURSOS HUMANOS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, em exercício, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela IS-PRAD n.º 269 de 3 de dezembro de 1993 e considerando o disposto no art. 83 da Lei n.º 8.112/90 e o que consta do Processo n.º 23104.004042/2007-31,

RESOLVE:

Conceder trinta dias, a contar de 18 de abril de 2007, licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora Erotildes Oliveira Ferreira, matrícula SIAPE nº 0433348, lotada na GAB/PRAE, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo.

Carmem Borges Ortega

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 164, DE 23 DE MAIO DE 2007.**

A GERENTE DE RECURSOS HUMANOS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, em exercício, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela IS-PRAD n.º 269 de 3 de dezembro de 1993 e considerando o disposto no art. 83 da Lei n.º 8.112/90 e o que consta do Processo n.º 23104.003002/2006-91,

RESOLVE:

Conceder o dia 14 de maio de 2007, licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora Sônia Tiemi Yanai Kayano matrícula SIAPE nº 1448444 lotada na SENU/DIND/NHU, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo.

Carmem Borges Ortega

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 165, DE 23 DE MAIO DE 2007.**

A GERENTE DE RECURSOS HUMANOS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, em exercício, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela IS-PRAD n.º 269 de 3 de dezembro de 1993 e considerando o disposto no art. 83 da Lei n.º 8.112/90 e o que consta do Processo n.º 23104.007786/2004-65,

RESOLVE:

Conceder quatro dias, a contar do dia 10 de maio de 2007, licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora Eliani da Silva Nunes Sigarini matrícula SIAPE n.º 1436006, lotada na SEEN/DIEN/NHU, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo.

Carmem Borges Ortega

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 166, DE 23 DE MAIO DE 2007.**

A GERENTE DE RECURSOS HUMANOS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, em exercício, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela IS-PRAD n.º 269 de 3 de dezembro de 1993 e considerando o disposto no art. 83 da Lei n.º 8.112/90 e o que consta do Processo n.º 23104.004615/2007-27,

RESOLVE:

Conceder três dias, a contar do dia 07 de maio de 2007, licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora Sonia Abadia da Silva Rodrigues, matrícula SIAPE n.º 0433870, lotada na DIAP/CDA/PREG, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo.

Carmem Borges Ortega

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 173, DE 22 DE MAIO DE 2007.**

A GERENTE DE RECURSOS HUMANOS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela IS-PRAD N.º 87/91, o artigo 16, do anexo ao Decreto n.º 94.664/87, e considerando o § 2º do artigo 2º e § 2º do artigo 3º, da Resolução n.º 28 do Conselho Diretor, de 23 de abril de 2007.

RESOLVE:

Divulgar a RELAÇÃO DE DOCENTES COM DATA BASE NO ANO DE 2007, para serem avaliados pelo SIAI/UFMS, conforme anexo.

Dulce Maria Tristão

Anexo da IS/GRH n.º 173/2007.

| MATRIC. | NOME DO(A) DOCENTE                            | DE CLA/NIV   | P/ CLA/NIV   | LOTACAO  | D. BASE        |
|---------|---|--------------|--------------|----------|----------------|
| 0433492 | ARLINDO DE FIGUEIREDO BEDA                    | ASSISTENTE 2 | ASSISTENTE 3 | DBC/CPAQ | JANEIRO/2007   |
| 0433728 | ELENIR MACHADO DE MELO                        | ADJUNTO 2    | ADJUNTO 3    | DED/CPAQ | JANEIRO/2007   |
| 1357491 | RITA VIRGINIA SALLES MUNERATO                 | ADJUNTO 1    | ADJUNTO 2    | DED/CPAQ | JULHO/2007     |
| 2227619 | ZAIRA DE ANDRADE LOPES                        | ASSISTENTE 1 | ASSISTENTE 2 | DED/CPAQ | SETEMBRO/2007  |
| 4171767 | JAIME FERREIRA DA SILVA                       | ASSISTENTE 1 | ASSISTENTE 2 | DGC/CPAQ | NOVEMBRO/2007  |
| 1506749 | NOSLIN DE PAULA ALMEIDA                       | ASSISTENTE 1 | ASSISTENTE 2 | DGC/CPAQ | AGOSTO/2007    |
| 3300998 | IARA QUELHO DE CASTRO                         | ASSISTENTE 1 | ASSISTENTE 2 | DHI/CPAQ | SETEMBRO/2007  |
| 3300615 | RUBENS MILTON SILVESTRINI DE ARAUJO           | ASSISTENTE 1 | ASSISTENTE 2 | DHI/CPAQ | AGOSTO/2007    |
| 1144752 | ELIANA MARA COSTA ROOS                        | ASSISTENTE 3 | ASSISTENTE 4 | DLE/CPAQ | JANEIRO/2007   |
| 1144903 | MARIA REGINA BERTHOLINI AGUILAR               | ASSISTENTE 3 | ASSISTENTE 4 | DLE/CPAQ | JANEIRO/2007   |
| 1303324 | ROSALINA BRITES DE ASSUNÇÃO                   | ASSISTENTE 3 | ASSISTENTE 4 | DLE/CPAQ | JANEIRO/2007   |
| 1323722 | ADRIANA TAKAHASI                              | ASSISTENTE 2 | ASSISTENTE 3 | DAM/CPAN | JANEIRO/2007   |
| 1506726 | MILTON AUGUSTO PASQUOTTO MARIANI              | ADJUNTO 1    | ADJUNTO 2    | DAM/CPAN | AGOSTO/2007    |
| 2302500 | ROSANGELA CEZAR PIMENTEL PONTARA              | ASSISTENTE 1 | ASSISTENTE 2 | DAM/CPAN | AGOSTO/2007    |
| 0433581 | ANTONIO TADEU MARTINEZ                        | ASSISTENTE 4 | ADJUNTO 1    | DCS/CPAN | MARÇO/2007     |
| 0433025 | EDISON XAVIER DUQUE                           | ASSISTENTE 2 | ASSISTENTE 3 | DCS/CPAN | JANEIRO/2007   |
| 0433022 | LUIZ ALBERTO DE CASTRO COIMBRA                | ASSISTENTE 2 | ASSISTENTE 3 | DCS/CPAN | JANEIRO/2007   |
| 2466628 | MARCELO JOSE DE GUIMARAES E MORAES            | AUXILIAR 1   | AUXILIAR 2   | DCS/CPAN | SETEMBRO/2007  |
| 0432945 | NEWTON GANNE                                  | ADJUNTO 2    | ADJUNTO 3    | DCS/CPAN | JANEIRO/2007   |
| 2475077 | VANESSA CRISTINA LOURENCO CASOTTI F. DA PALMA | ASSISTENTE 1 | ASSISTENTE 2 | DCS/CPAN | SETEMBRO/2007  |
| 0433685 | WILSON ROBERTO F. PEREIRA                     | ADJUNTO 2    | ADJUNTO 3    | DCS/CPAN | JANEIRO/2007   |
| 1144758 | ANAMARIA SANTANA DA SILVA                     | ADJUNTO 2    | ADJUNTO 3    | DED/CPAN | JUNHO/2007     |
| 1144863 | DIMAIR DE SOUZA FRANCA                        | ADJUNTO 1    | ADJUNTO 2    | DED/CPAN | MAIO/2007      |
| 0433023 | MARIA AUXILIADORA NEGREIROS DE F. NERY        | ADJUNTO 2    | ADJUNTO 3    | DED/CPAN | MAIO/2007      |
| 1144762 | SOLANGE GATTASS FABI                          | ASSISTENTE 2 | ASSISTENTE 3 | DED/CPAN | JANEIRO/2007   |
| 1145119 | BÁRBARA REGINA GONCALVES DA SILVA BARROS      | ASSISTENTE 4 | ADJUNTO 1    | DEX/CPAN | MAIO/2007      |
| 0433241 | JANAN BOLIVIA SCHABIB HANY                    | ADJUNTO 2    | ADJUNTO 3    | DEX/CPAN | JANEIRO/2007   |
| 2333089 | THAYS GOMES MENDONCA                          | ASSISTENTE 2 | ASSISTENTE 3 | DEX/CPAN | FEVEREIRO/2007 |
| 1144862 | ANGELA VARELA BRASIL                          | ADJUNTO 1    | ADJUNTO 2    | DHL/CPAN | JULHO/2007     |
| 1358585 | JOSÉ LUIS DOS SANTOS PEIXOTO                  | ADJUNTO 2    | ADJUNTO 3    | DHL/CPAN | MARÇO/2007     |
| 1144864 | MARCO AURELIO MACHADO DE OLIVEIRA             | ADJUNTO 3    | ADJUNTO 4    | DHL/CPAN | DEZEMBRO/2007  |
| 6433257 | ROSANGELA VILLA DA SILVA                      | ADJUNTO 2    | ADJUNTO 3    | DHL/CPAN | NOVEMBRO/2007  |
| 1144988 | SILVIA HELENA ANDRADE DE BRITO                | ADJUNTO 3    | ADJUNTO 4    | DHL/CPAN | NOVEMBRO/2007  |
| 2228679 | WALDSON LUCIANO CORREA DINIZ                  | ASSISTENTE 1 | ASSISTENTE 2 | DHL/CPAN | SETEMBRO/2007  |

| MATRIC. | NOME DO(A) DOCENTE                      | DE CLA/NIV   | P/ CLA/NIV   | LOTACAO  | D. BASE        |
|---------|---|--------------|--------------|----------|----------------|
| 2413582 | BEATRIZ ROSALIA GOMES XAVIER FLANDOLI   | ASSISTENTE 1 | ASSISTENTE 2 | DPS/CPAN | SETEMBRO/2007  |
| 1144873 | CARMEN ADELIA SAAD COSTA                | ASSISTENTE 2 | ASSISTENTE 3 | DPS/CPAN | MAIO/2007      |
| 1144881 | JOLISE SAAD LEITE                       | ASSISTENTE 2 | ASSISTENTE 3 | DPS/CPAN | MAIO/2007      |
| 1145234 | LUIZ BERNARDINO LIMA DA SILVA           | AUXILIAR 3   | AUXILIAR 4   | DPS/CPAN | JANEIRO/2007   |
| 2192700 | ROSEMEIRE APARECIDA DE ALMEIDA          | ADJUNTO 2    | ADJUNTO 3    | DCH/CPTL | SETEMBRO/2007  |
| 1217491 | JOSÉ RAGUSA NETTO                       | ADJUNTO 3    | ADJUNTO 4    | DCN/CPTL | JANEIRO/2007   |
| 0433357 | MARIA ANGELJCA MACIEL MARTINHO FERREIRA | ADJUNTO 1    | ADJUNTO 2    | DCN/CPTL | SETEMBRO/2007  |
| 1144746 | MARIA JOSE ALENCAR VILELA               | ADJUNTO 3    | ADJUNTO 4    | DCN/CPTL | JULHO/2007     |
| 0433604 | PAULO BAHIENSE FERRAZ FILHO             | ADJUNTO 3    | ADJUNTO 4    | DCN/CPTL | AGOSTO/2007    |
| 3333877 | ALEXANDRE FARIAS ALBUQUERQUE            | ASSISTENTE 1 | ASSISTENTE 2 | DCS/CPTL | SETEMBRO/2007  |
| 1320110 | GEORGE RODRIGO BANDEIRA GALINDO         | ASSISTENTE 1 | ASSISTENTE 2 | DCS/CPTL | OUTUBRO/2007   |
| 1144907 | INES FRANCISCA NEVES SILVA              | ASSISTENTE 3 | ASSISTENTE 4 | DCS/CPTL | OUTUBRO/2007   |
| 2171807 | MARCO LIVIO TRAJANO DOS SANTOS          | ASSISTENTE 3 | ASSISTENTE 4 | DCS/CPTL | JANEIRO/2007   |
| 1145172 | NELSON YOKOYAMA                         | ASSISTENTE 3 | ASSISTENTE 4 | DCS/CPTL | JANEIRO/2007   |
| 1197395 | NORMA SUELI PADILHA                     | ADJUNTO 1    | ADJUNTO 2    | DCS/CPTL | OUTUBRO/2007   |
| 3171987 | RENATA GAMA E GUIMARRO MOURA            | ASSISTENTE 3 | ASSISTENTE 4 | DCS/CPTL | JUNHO/2007     |
| 2418863 | MARIO AUGUSTO DA SILVA FREITAS          | ADJUNTO 1    | ADJUNTO 2    | DEB/CPTL | SETEMBRO/2007  |
| 1225722 | SONIA REGINA JURADO                     | ADJUNTO 1    | ADJUNTO 2    | DEB/CPTL | MARÇO/2007     |
| 1144783 | ANA LUCIA ESPINDULA                     | ADJUNTO 2    | ADJUNTO 3    | DED/CPTL | ABRIL/2007     |
| 1144790 | ANECY DE FATIMA FAUSTINO ALMEIDA        | ADJUNTO 1    | ADJUNTO 2    | DED/CPTL | DEZEMBRO/2007  |
| 1217512 | JOSE ALCIONE FEITOSA LEAL               | ASSISTENTE 3 | ASSISTENTE 4 | DED/CPTL | JANEIRO/2007   |
| 1197772 | JOSE CARLOS DA SILVA                    | ASSISTENTE 3 | ASSISTENTE 4 | DED/CPTL | JANEIRO/2007   |
| 1144867 | MIRIAM DARLETE SEADE GUERRA             | ASSISTENTE 4 | ADJUNTO 1    | DED/CPTL | MARÇO/2007     |
| 1218256 | NEUSA MARIA MARQUES DE SOUZA            | ADJUNTO 2    | ADJUNTO 3    | DED/CPTL | JUNHO/2007     |
| 1217363 | ANTÔNIO CARLOS TAMAROZZI                | ADJUNTO 2    | ADJUNTO 3    | DEX/CPTL | JULHO/2007     |
| 1302446 | OSMAR JESUS MACEDO                      | ASSISTENTE 4 | ADJUNTO 1    | DEX/CPTL | JULHO/2007     |
| 1124025 | ROSANA SATIE TAKEHARA                   | ASSISTENTE 4 | ADJUNTO 1    | DEX/CPTL | FEVEREIRO/2007 |
| 1144984 | SONIA ANGELINA GARCIA MODESTO           | ADJUNTO 2    | ADJUNTO 3    | DEX/CPTL | DEZEMBRO/2007  |
| 6433752 | CARLOS ALBERTO DA SILVA                 | ASSISTENTE 1 | ASSISTENTE 2 | CPCX     | AGOSTO/2007    |
| 1508679 | EMILIA MARIKO KASHIMOTO                 | ADJUNTO 1    | ADJUNTO 2    | CPCX     | SETEMBRO/2007  |
| 2192438 | KAREN KIOMI NAKAZATO                    | ASSISTENTE 3 | ASSISTENTE 4 | CPCX     | JANEIRO/2007   |
| 1364451 | MARCELO ROCHA BARROS GONCALVES          | ASSISTENTE 1 | ASSISTENTE 2 | CPCX     | SETEMBRO/2007  |
| 2336224 | MARIA NEUZA GONCALVES GOMES DE SOUZA    | ASSISTENTE 2 | ASSISTENTE 3 | CPCX     | JANEIRO/2007   |
| 1506826 | THAIS LEAO VIEIRA                       | ASSISTENTE 1 | ASSISTENTE 2 | CPCX     | SETEMBRO/2007  |
| 1506651 | DENISE STEFANONI COMBINATO              | ASSISTENTE 1 | ASSISTENTE 2 | CPAR     | AGOSTO/2007    |
| 1506657 | FABIANA DOS SANTOS PEREIRA              | ASSISTENTE 1 | ASSISTENTE 2 | CPAR     | AGOSTO/2007    |
| 0433141 | EDNA SCREMIN DIAS                       | ADJUNTO 3    | ADJUNTO 4    | DBI/CCBS | FEVEREIRO/2007 |
| 1177539 | ERICH ARNOLD FISCHER                    | ADJUNTO 3    | ADJUNTO 4    | DBI/CCBS | JANEIRO/2007   |
| 0398844 | FREDERICO SANTOS LOPES                  | ADJUNTO 3    | ADJUNTO 4    | DBI/CCBS | JANEIRO/2007   |
| 0433756 | GERALDO ALVES DAMASCENO JUNIOR          | ADJUNTO 1    | ADJUNTO 2    | DBI/CCBS | ABRIL/2007     |
| 2192601 | MARIA ROSANGELA SIGRIST                 | ADJUNTO 3    | ADJUNTO 4    | DBI/CCBS | MARÇO/2007     |
| 0433643 | OTAVIO FROELICH                         | ASSISTENTE 2 | ASSISTENTE 3 | DBI/CCBS | ABRIL/2007     |
| 0433502 | PAULO ROBSON DE SOUZA                   | ADJUNTO 2    | ADJUNTO 3    | DBI/CCBS | JANEIRO/2007   |
| 1218173 | VANDA LUCIA FERREIRA                    | ADJUNTO 3    | ADJUNTO 4    | DBI/CCBS | AGOSTO/2007    |
| 0433194 | YVELISE MARIA POSSIEDE                  | ADJUNTO 2    | ADJUNTO 3    | DBI/CCBS | JANEIRO/2007   |
| 0433991 | ARMINDA REZENDE DE PADUA                | ASSISTENTE 3 | ASSISTENTE 4 | DEN/CCBS | ABRIL/2007     |
| 1145277 | CLARICE ANTUNES POMPEO                  | AUXILIAR 4   | ASSISTENTE 1 | DEN/CCBS | MARÇO/2007     |
| 6400738 | MARIA AUXILIADORA DE SOUZA GERK         | ADJUNTO 2    | ADJUNTO 3    | DEN/CCBS | DEZEMBRO/2007  |
| 0433223 | MARIA DA GRACA DA SILVA                 | ADJUNTO 1    | ADJUNTO 2    | DEN/CCBS | NOVEMBRO/2007  |
| 0433234 | MARISA DIAS ROLAN LOUREIRO              | ASSISTENTE 3 | ASSISTENTE 4 | DEN/CCBS | JANEIRO/2007   |
| 0434014 | MARLENE MAGGIONI                        | ADJUNTO 3    | ADJUNTO 4    | DEN/CCBS | JANEIRO/2007   |
| 2171997 | OLINDA MARIA RODRIGUES DE ARAUJO        | ASSISTENTE 3 | ASSISTENTE 4 | DEN/CCBS | ABRIL/2007     |
| 6433199 | MARILENE RODRIGUES CHANG                | ADJUNTO 1    | ADJUNTO 2    | DFB/CCBS | SETEMBRO/2007  |
| 2145303 | NAJLA MOHAMAD KASSAB                    | ADJUNTO 1    | ADJUNTO 2    | DFB/CCBS | AGOSTO/2007    |
| 0433320 | JOSE ROBERTO DE ALMEIDA E SILVA         | ASSISTENTE 3 | ASSISTENTE 4 | DGO/CCBS | JANEIRO/2007   |
| 0433884 | KLAUDIA DOS SANTOS GONCALVES JORGE      | ASSISTENTE 3 | ASSISTENTE 4 | DMF/CCBS | AGOSTO/2007    |
| 1511126 | MARIA INES LENZ SOUZA                   | ADJUNTO 1    | ADJUNTO 2    | DMF/CCBS | OUTUBRO/2007   |
| 1367640 | SIMONE BERTOZI DE SOUZA VASCONCELOS     | ASSISTENTE 2 | ASSISTENTE 3 | DMF/CCBS | JANEIRO/2007   |
| 0432489 | MARIA AUXILIADORA GOMES SANDIM ABDO     | ADJUNTO 2    | ADJUNTO 3    | DPA/CCBS | JANEIRO/2007   |
| 0433088 | ODAIR PIMENTEL MARTINS                  | ADJUNTO 2    | ADJUNTO 3    | DPA/CCBS | JANEIRO/2007   |
| 0433784 | DULCE LOPES BARBOSA RIBAS               | ADJUNTO 2    | ADJUNTO 3    | DTA/CCBS | AGOSTO/2007    |
| 0433517 | KATIA MARA FRANCA DA SILVA              | ADJUNTO 2    | ADJUNTO 3    | DCT/CCET | JANEIRO/2007   |
| 1144954 | NAHRI BALESDENT MOREANO                 | ADJUNTO 1    | ADJUNTO 2    | DCT/CCET | NOVEMBRO/2007  |
| 6433982 | PAULO ARISTARCO PAGLIOSA                | ADJUNTO 3    | ADJUNTO 4    | DCT/CCET | JANEIRO/2007   |
| 2373563 | GUTEMBERG DOS SANTOS WEINGARTNER        | ASSISTENTE 1 | ASSISTENTE 2 | DEC/CCET | AGOSTO/2007    |
| 0433087 | WAGNER AUGUSTO ANDREASI                 | ADJUNTO 2    | ADJUNTO 3    | DEC/CCET | JUNHO/2007     |
| 1144749 | JEFERSON MENEGUIN ORTEGA                | ADJUNTO 3    | ADJUNTO 4    | DEL/CCET | JUNHO/2007     |
| 1144952 | JOAO ONOFRE PEREIRA PINTO               | ADJUNTO 3    | ADJUNTO 4    | DEL/CCET | AGOSTO/2007    |

| MATRIC. | NOME DO(A) DOCENTE                          | DE CLA/NIV   | P/ CLA/NIV   | LOTACAO   | D. BASE       |
|---------|---|--------------|--------------|-----------|---------------|
| 2171903 | NICOLAU PEREIRA FILHO                       | ASSISTENTE 3 | ASSISTENTE 4 | DEL/CCET  | JANEIRO/2007  |
| 0433701 | PAULO IRINEU KOLTERMANN                     | ADJUNTO 3    | ADJUNTO 4    | DEL/CCET  | MARÇO/2007    |
| 0433678 | PEDRO HENRIQUE COX                          | ADJUNTO 3    | ADJUNTO 4    | DEL/CCET  | JANEIRO/2007  |
| 0432925 | ROBIM PEREIRA KOSLOSKI                      | ASSISTENTE 3 | ASSISTENTE 4 | DEL/CCET  | JANEIRO/2007  |
| 1144788 | VALMIR MACHADO PEREIRA                      | ADJUNTO 2    | ADJUNTO 3    | DEL/CCET  | MARÇO/2007    |
| 0432826 | EDSON LUIS DE BODAS                         | ADJUNTO 2    | ADJUNTO 3    | DFI/CCET  | JANEIRO/2007  |
| 0432776 | LUIZ AUGUSTO ARAUJO DO VAL                  | ADJUNTO 2    | ADJUNTO 3    | DHT/CCET  | JANEIRO/2007  |
| 0433203 | MARCIA APARECIDA MENDES SARAIVA             | ASSISTENTE 2 | ASSISTENTE 3 | DHT/CCET  | JANEIRO/2007  |
| 0433202 | RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR             | ADJUNTO 2    | ADJUNTO 3    | DHT/CCET  | JANEIRO/2007  |
| 0432831 | ANTONIO PADUA MACHADO                       | ADJUNTO 2    | ADJUNTO 3    | DMT/CCET  | JANEIRO/2007  |
| 0432632 | CELSO CARDOSO                               | ADJUNTO 2    | ADJUNTO 3    | DMT/CCET  | JANEIRO/2007  |
| 1506612 | CLAUDEMIR ANIZ                              | ADJUNTO 1    | ADJUNTO 2    | DMT/CCET  | AGOSTO/2007   |
| 1144966 | HELOISA LAURA DE QUEIROZ GONÇALVES DA COSTA | ADJUNTO 2    | ADJUNTO 3    | DMT/CCET  | JANEIRO/2007  |
| 1185721 | MAGDA CRISTINA JUNQUEIRA GODINHO MONGELLI   | ASSISTENTE 1 | ASSISTENTE 2 | DMT/CCET  | OUTUBRO/2007  |
| 0433490 | ADALBERTO MIRANDA                           | ASSISTENTE 2 | ASSISTENTE 3 | DAC/CCHS  | JANEIRO/2007  |
| 2171154 | ELOMAR BAKONYI                              | AUXILIAR 3   | AUXILIAR 4   | DAC/CCHS  | JANEIRO/2007  |
| 0433513 | ELUIZA BORTOLOTO GHIZZI                     | ADJUNTO 1    | ADJUNTO 2    | DAC/CCHS  | ABRIL/2007    |
| 0432942 | LUCIA MONTE SERRAT ALVES BUENO              | ASSISTENTE 3 | ASSISTENTE 4 | DAC/CCHS  | NOVEMBRO/2007 |
| 1480811 | MARCELO FERNANDES PEREIRA                   | ASSISTENTE 1 | ASSISTENTE 2 | DAC/CCHS  | JANEIRO/2007  |
| 0432572 | MARIA ALICE PORTO ROSSI                     | ADJUNTO 2    | ADJUNTO 3    | DAC/CCHS  | JANEIRO/2007  |
| 1144945 | MARIA CELENE DE FIGUEIREDO NESSIMIAN        | ASSISTENTE 3 | ASSISTENTE 4 | DAC/CCHS  | NOVEMBRO/2007 |
| 0433601 | MARILIA DA COSTA TERRA                      | ASSISTENTE 2 | ASSISTENTE 3 | DAC/CCHS  | JANEIRO/2007  |
| 1506756 | NILCEIA DA SILVEIRA PROTASIO CAMPOS         | ASSISTENTE 1 | ASSISTENTE 2 | DAC/CCHS  | AGOSTO/2007   |
| 1144938 | ARACY MENDES DE SOUZA                       | ASSISTENTE 3 | ASSISTENTE 4 | DCH/CCHS  | DEZEMBRO/2007 |
| 1144919 | ROSILENE CARAMALAC                          | ASSISTENTE 3 | ASSISTENTE 4 | DCH/CCHS  | JANEIRO/2007  |
| 1144885 | IDO LUIZ MICHELS                            | ADJUNTO 3    | ADJUNTO 4    | DEA/CCHS  | ABRIL/2007    |
| 1186917 | KELLI ANGELA CÁBIA LIMA DE MIRANDA          | ASSISTENTE 4 | ADJUNTO 1    | DEA/CCHS  | OUTUBRO/2007  |
| 1144998 | LEANDRO SAUER                               | ADJUNTO 2    | ADJUNTO 3    | DEA/CCHS  | JULHO/2007    |
| 2455040 | PATRICIA CAMPEAO                            | ADJUNTO 1    | ADJUNTO 2    | DEA/CCHS  | AGOSTO/2007   |
| 0433362 | ANGELA MARIA COSTA                          | ADJUNTO 2    | ADJUNTO 3    | DED/CCHS  | DEZEMBRO/2007 |
| 0433994 | CELSO ALBERTO DA CUNHA CORDEIRO             | ADJUNTO 2    | ADJUNTO 3    | DED/CCHS  | JULHO/2007    |
| 1293883 | CONSTANTINA XAVIER FILHA                    | ADJUNTO 1    | ADJUNTO 2    | DED/CCHS  | ABRIL/2007    |
| 1210843 | FABIANY DE CASSIA TAVARES SILVA             | ADJUNTO 2    | ADJUNTO 3    | DED/CCHS  | JUNHO/2007    |
| 1144766 | MARIA DILNEIA ESPINDOLA FERNANDES           | ADJUNTO 3    | ADJUNTO 4    | DED/CCHS  | JULHO/2007    |
| 2281479 | MARLY TEIXEIRA MORETTINI                    | ASSISTENTE 4 | ADJUNTO 1    | DED/CCHS  | JUNHO/2007    |
| 0433767 | ORDALIA ALVES DE ALMEIDA                    | ADJUNTO 3    | ADJUNTO 4    | DED/CCHS  | ABRIL/2007    |
| 3224012 | ROSANA CARLA GONÇALVES GOMES CINTRA         | ADJUNTO 2    | ADJUNTO 3    | DED/CCHS  | SETEMBRO/2007 |
| 1217992 | CLAUDIA APARECIDA STEFANE                   | ADJUNTO 2    | ADJUNTO 3    | DEF/CCHS  | OUTUBRO/2007  |
| 2193012 | FERNANDO CESAR DE CARVALHO MORAES           | ADJUNTO 1    | ADJUNTO 2    | DEF/CCHS  | OUTUBRO/2007  |
| 3172175 | TAMIR FREITAS FAGUNDES                      | ASSISTENTE 1 | ASSISTENTE 2 | DEF/CCHS  | DEZEMBRO/2007 |
| 1144774 | CELIA MARIA STAUT MELO                      | ASSISTENTE 2 | ASSISTENTE 3 | DHD/CCHS  | JANEIRO/2007  |
| 1509234 | CESAR CAMPIANI MAXIMIANO                    | ADJUNTO 1    | ADJUNTO 2    | DHD/CCHS  | OUTUBRO/2007  |
| 3497348 | LEONARDO MARTINS                            | ADJUNTO 1    | ADJUNTO 2    | DHD/CCHS  | SETEMBRO/2007 |
| 0433644 | PAULO MARCOS ESSELIN                        | ADJUNTO 2    | ADJUNTO 3    | DHD/CCHS  | SETEMBRO/2007 |
| 1509256 | SANDRO ROGERIO MONTEIRO DE OLIVEIRA         | ADJUNTO 1    | ADJUNTO 2    | DHD/CCHS  | OUTUBRO/2007  |
| 0433673 | EDSON SILVA                                 | ADJUNTO 2    | ADJUNTO 3    | DJO/CCHS  | JANEIRO/2007  |
| 0433516 | GREICY MARA FRANCA                          | ADJUNTO 2    | ADJUNTO 3    | DJO/CCHS  | JANEIRO/2007  |
| 1144935 | JOSE MARCIO LICERRE                         | AUXILIAR 3   | AUXILIAR 4   | DJO/CCHS  | JANEIRO/2007  |
| 1144915 | RUTH PENHA ALVES VIANNA                     | ADJUNTO 3    | ADJUNTO 4    | DJO/CCHS  | JANEIRO/2007  |
| 1210599 | CAROLINA MONTEIRO SANTEE                    | ASSISTENTE 3 | ASSISTENTE 4 | DLE/CCHS  | DEZEMBRO/2007 |
| 0433679 | MARIA EMILIA BORGES DANIEL                  | ADJUNTO 3    | ADJUNTO 4    | DLE/CCHS  | JULHO/2007    |
| 1144792 | ROSANA CRISTINA ZANELATTO SANTOS            | ADJUNTO 3    | ADJUNTO 4    | DLE/CCHS  | JANEIRO/2007  |
| 1144944 | VANIA MARIA DE VASCONCELOS                  | ADJUNTO 3    | ADJUNTO 4    | DLE/CCHS  | JANEIRO/2007  |
| 0432935 | ANTONIO URT FILHO                           | ASSISTENTE 4 | ADJUNTO 1    | DCC/FAMED | JANEIRO/2007  |
| 0467342 | AUGUSTIN MALZAC                             | ASSISTENTE 1 | ASSISTENTE 2 | DCC/FAMED | SETEMBRO/2007 |
| 0433016 | EVA GLORIA ABRAO SIUFI DO AMARAL            | ASSISTENTE 4 | ADJUNTO 1    | DCC/FAMED | JANEIRO/2007  |
| 0433770 | JOSE TADACHI SUGAI                          | AUXILIAR 3   | AUXILIAR 4   | DCC/FAMED | JANEIRO/2007  |
| 0432126 | OSWALDO RODRIGUES                           | ADJUNTO 2    | ADJUNTO 3    | DCC/FAMED | JANEIRO/2007  |
| 1145213 | WILSON DE BARROS CANTERO                    | ASSISTENTE 3 | ASSISTENTE 4 | DCC/FAMED | JANEIRO/2007  |
| 1144906 | ANAMARIA MELLO MIRANDA PANIAGO              | ADJUNTO 1    | ADJUNTO 2    | DCM/FAMED | NOVEMBRO/2007 |
| 0432980 | GUNTER HANS FILHO                           | ADJUNTO 3    | ADJUNTO 4    | DCM/FAMED | JANEIRO/2007  |
| 4186993 | JOAO AMERICO DOMINGOS                       | ASSISTENTE 1 | ASSISTENTE 2 | DCM/FAMED | AGOSTO/2007   |
| 0433050 | JUSSARA TOSHIE HOKAMA                       | ASSISTENTE 2 | ASSISTENTE 3 | DCM/FAMED | JANEIRO/2007  |
| 0433196 | VIVALDO SEBASTIAO MARQUES FILHO             | ASSISTENTE 2 | ASSISTENTE 3 | DCM/FAMED | JANEIRO/2007  |
| 0431949 | VALMIR NANTES DE OLIVEIRA                   | ADJUNTO 2    | ADJUNTO 3    | DGO/FAMED | JANEIRO/2007  |
| 0432927 | LOURDES ZELIA ZANONI CONSOLO                | ADJUNTO 3    | ADJUNTO 4    | DPD/FAMED | ABRIL/2007    |
| 0432919 | MARIA CRISTINA ARRUA SANCHEZ                | ADJUNTO 3    | ADJUNTO 4    | DPD/FAMED | ABRIL/2007    |
| 0433568 | YVONE MAIA BRUSTOLONI                       | ADJUNTO 3    | ADJUNTO 4    | DPD/FAMED | JUNHO/2007    |
| 2171486 | ANGELA HASSESIAN                            | ASSISTENTE 4 | ADJUNTO 1    | DOC/FAODO | MAIO/2007     |



| MATRIC. | NOME DO(A) DOCENTE                   | DE CLA/NIV   | P/ CLA/NIV   | LOTACAO   | D. BASE       |
|---------|--------------------------------------|--------------|--------------|-----------|---------------|
| 0433995 | ELOISA LORENZO DE AZEVEDO GHERSEL    | ADJUNTO 2    | ADJUNTO 3    | DOC/FAODO | NOVEMBRO/2007 |
| 1145035 | JÚLIO CESAR LEITE DA SILVA           | ASSISTENTE 4 | ADJUNTO 1    | DOC/FAODO | JUNHO/2007    |
| 1149805 | NARA REJANE SANTOS PEREIRA           | ASSISTENTE 4 | ADJUNTO 1    | DOE/FAODO | JUNHO/2007    |
| 1145067 | PAULO ZARATE PEREIRA                 | ADJUNTO 2    | ADJUNTO 3    | DOE/FAODO | ABRIL/2007    |
| 1144913 | BENICIA CAROLINA IASKIEVISCZ RIBEIRO | ASSISTENTE 4 | ADJUNTO 1    | DPR/FAODO | MAIO/2007     |
| 1173674 | JEFERSON ADAO DE ALMEIDA MATOS       | ASSISTENTE 3 | ASSISTENTE 4 | DPR/FAODO | JANEIRO/2007  |
| 0432672 | LUIZ MASSAHARU YASSUMOTO             | ADJUNTO 2    | ADJUNTO 3    | DPR/FAODO | JANEIRO/2007  |
| 2494375 | TULIO MARCOS KALIFE COELHO           | ASSISTENTE 1 | ASSISTENTE 2 | DPR/FAODO | SETEMBRO/2007 |
| 0432495 | ARLEY COELHO DA SILVEIRA             | ADJUNTO 2    | ADJUNTO 3    | DMV/FAMEZ | JANEIRO/2007  |
| 1506661 | CASSIA REJANE BRITO LEAL             | ASSISTENTE 1 | ASSISTENTE 2 | DMV/FAMEZ | AGOSTO/2007   |
| 0432434 | EURIPEDES BATISTA GUIMARAES          | ADJUNTO 3    | ADJUNTO 4    | DMV/FAMEZ | JUNHO/2007    |
| 0432621 | FRED EMIL BRAUTIGAM RIVERA           | ADJUNTO 3    | ADJUNTO 4    | DMV/FAMEZ | ABRIL/2007    |
| 6387444 | JOSEPHINA MONTANARI ROSA RANGEL      | ADJUNTO 2    | ADJUNTO 3    | DMV/FAMEZ | JANEIRO/2007  |
| 0433324 | PAULO ANTONIO T ANDREUSSI            | ASSISTENTE 3 | ASSISTENTE 4 | DMV/FAMEZ | JANEIRO/2007  |
| 1144902 | RICARDO ANTONIO AMARAL DE LEMOS      | ADJUNTO 1    | ADJUNTO 2    | DMV/FAMEZ | MARÇO/2007    |
| 2172116 | VERONICA JORGE BABO TERRA            | ADJUNTO 1    | ADJUNTO 2    | DMV/FAMEZ | MARÇO/2007    |
| 0432521 | CELSO BENITES                        | ADJUNTO 2    | ADJUNTO 3    | DZO/FAMEZ | JANEIRO/2007  |
| 0432678 | LOACIR DA SILVA                      | ASSISTENTE 3 | ASSISTENTE 4 | DZO/FAMEZ | JANEIRO/2007  |
| 0432194 | MARIA DE FATIMA FACÃO GOMES          | ADJUNTO 2    | ADJUNTO 3    | DZO/FAMEZ | JANEIRO/2007  |
| 1144869 | RUY ALBERTO CAETANO CORREA FILHO     | ADJUNTO 3    | ADJUNTO 4    | DZO/FAMEZ | JANEIRO/2007  |

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 81, DE 16 DE MAIO DE 2007.**

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução CAEN nº 290, de 21/10/2001, e os pareceres aprovados pela Comissão de Ensino de Graduação (COPEG), designada pela Instrução de Serviço PREG nº 226, de 26/10/2006,

**RESOLVE:**

Homologar os Projetos de Ensino de Graduação especificados a seguir:

- Recreio Escolar: Mapeamento das Atividades Lúdicas dos Alunos da Educação Infantil e Séries Iniciais (CH do PEG 40h), Coordenador: Prof. Celso Alberto da Cunha Cordeiro (CH 40h), DED/CCHS, processo nº 005224/2006-49;

- Viagem de Estudo à Cidade de São Paulo: Participação, Vivência na Realidade Sócio Espacial de uma Metrópole Nacional (CH do PEG 40h) Coordenadora: Profª. Edima Aranha Silva (CH 60h), Colaboradoras: Fernanda Alexandre, Vivian Helena Ávila (CH 50h) cada uma, DCH/CPTL, processo nº 004325/2007-83;

- Ciclo de Seminários do Laboratório de Genética Molecular e de Microorganismos/Biotecnologia (CH 200h) Coordenador: Odanir Garcia Guerra (CH 120h), Colaboradores: Adauto de Oliveira Borgueti, Andiara Silos Moraes de Castro e Souza, André Luiz Batista Tavares, Ariane Zanchetta, Belisa Bordin de Sales, Danilo Pinho de Almeida, Edis Belini Júnior, Eliane de Melo Marques, Fernanda Corrêa Rosa, João Gabriel L. S. Pietracatelli, Keina Poliana Pinarro Dalmolin, Larissa Rafaela de Oliveira Barros, Lucas Anjos de Souza, Maicon Ricardo Zieberg Passini, Max Ricardo do Nascimento, Raisa Déli de Oliveira Sanchez, Dias Menezes, Thômaz Ricardo Favreto Sinani, Willian Albuquerque Almeida (CH 100h) cada um, Talita Felício (CH 80), DCN/CPTL, processo nº 004326/2007-28;

- Espanhol Instrumental - Comprensión y Expresión Oral (CH 50h), Coordenadora: Profª Marta Francisco de Oliveira (CH 30h), Colaboradores: Débora da Silva Oliveira, Ivanildo José da Silva (Ch 10 H) cada um, Campus de Coxim/CPCX, processo nº 004453/2007-27.

Cezar Augusto Carneiro Benevides

**PRÓ -REITORIA DE PLANEJAMENTO****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 82, DE 22 DE MAIO DE 2007.**

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e, considerando a determinação contida na Portaria n.º 662, de 06 de novembro de 1989,

**RESOLVE:**

Tornar públicos os QDI's de números: 0697, 0698, 0699, 0700, 0701, 0702, 0703, 0704, 0705, 0706 0707, 0708, 0709, 0710, 0711, 0712, 0713, 0714, 0715, 0716, 0717, 0718, 0719, 0720, 0721, 0722, 0723, 0724, 0725, 0726, 0727, 0728, 0729, 0730, 0731, 0732 e 0733/2007 em anexo.

Roberto Assad Pinheiro Machado

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL  
PROPLAN QDI-0697 LIBERADO  
CRÉDITO

SU: 05.10 CPCX - CAMPUS DE COXIM  
PT: 09.01 003389 Serv.Comum. Meio Extensão  
3390.30 Material de Expediente 112 150,00  
TOTAL 150,00

CENTO E CINQUENTA REAIS.

- 1) SRO Nr. 033/2007-CEX/PREAÉ;
- 2) Atividade de Extensão: "Curso de HTML com DREAMWEAVER";
- 3) Gestor Financeiro: Prof. Carlos Alberto da Silva/CPCX.

Data da aprovação: 15/5/2007

ROBERTO ASSAD PINHEIRO MACHADO  
Pró-Reitor/PROPLAN

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL  
PROPLAN QDI-0698 LIBERADO  
CRÉDITO

SU: 05.06 CPTL - CAMPUS DE TRÊS LAGOAS  
PT: 09.01 003389 Serv.Comum. Meio Extensão  
3390.30 Material de Expediente 112 500,00  
TOTAL 500,00

QUINHENTOS REAIS.

1) SRO Nr. 032/2007-CEX/PRAE;  
 2) Atividade de Extensão: "Do Lápis ao Computador A Contribuição da Informática no Processo de Alfabetização dos Alunos dos Cursos de Educação de Jovens e Adultos das Escolas Estaduais de Três Lagoas/MS";  
 3) Gestor Financeiro: Profa. Patrícia Helena Miranda Avelino-DCH/CPTL.  
 Data da aprovação: 15/5/2007  
 ROBERTO ASSAD PINHEIRO MACHADO  
 Pró-Reitor/PROPLAN

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL  
 PROPLAN QDI-0699 LIBERADO  
 CRÉDITO  
 SU: 05.22 FAMEZ - Fac. Medicina Veterinária e Zootecnia  
 PT: 09.01 003389 Serv.Comum. Meio Extensão  
 3390.30 Material de Expediente 112 1.000,00  
 TOTAL 1.000,00

UM MIL REAIS.

1) SRO Nr. 031/2007-CEX/PRAE;  
 2) Atividade de Extensão: "Criação Racionalizada de Abelhas Africanizadas (Apis Mellifera)";  
 3) Gestor Financeiro: Profa. Maria de Fátima Falcão Gomes-DZO/FAMEZ.  
 Data da aprovação: 15/5/2007  
 ROBERTO ASSAD PINHEIRO MACHADO  
 Pró-Reitor/PROPLAN

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL  
 PROPLAN QDI-0700 LIBERADO  
 CRÉDITO  
 SU: 05.10 CPCX - CAMPUS DE COXIM  
 PT: 11.01 003391 Func. Cursos Graduação/OCC  
 3390.33 Passagens para o País 112 530,00  
 TOTAL 530,00

QUINHENTOS E TRINTA REAIS.

1) SRO Nr. 027/2007-CEX/PRAE;  
 2) Atividade de Extensão: "I LEHIST";  
 3) Gestor Financeiro: Profa. Adriana Aparecida Pinto-CPCX.  
 Data da aprovação: 15/5/2007  
 ROBERTO ASSAD PINHEIRO MACHADO  
 Pró-Reitor/PROPLAN

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL  
 PROPLAN QDI-0701 LIBERADO  
 CRÉDITO  
 SU: 05.03 CCHS - CENTRO DE CIENCIAS HUMANAS E SOCIAIS  
 PT: 09.01 003389 Serv.Comum. Meio Extensão  
 3390.30 Material de Expediente 112 500,00  
 TOTAL 500,00

QUINHENTOS REAIS.

1) Atividade de Extensão: "Movimento Concerto";  
 2) Gestor Financeiro: Prof. Marcelo Fernandes Pereira-DAC/CCHS.  
 Data da aprovação: 15/5/2007  
 ROBERTO ASSAD PINHEIRO MACHADO  
 Pró-Reitor/PROPLAN

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL  
 PROPLAN QDI-0702 LIBERADO  
 CRÉDITO  
 SU: 44.03 CEX/PRAE - Coordenadoria de Extensão  
 PT: 11.01 003391 Func. Cursos Graduação/OCC  
 3390.18 Bolsas de Estudo no País 112 5.400,00  
 TOTAL 5.400,00

CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS.

1) SRO Nr. 028/2007-CEX/PRAE;  
 2) Atividade de Extensão: "Desenvolvimento e Implantação do Sistema de Gestão WEB do PAS-UFMS";  
 3) Gestor Financeiro: Prof. Marcelo Augusto Santos Turine-CEX/PRAE.  
 Data da aprovação: 15/5/2007  
 ROBERTO ASSAD PINHEIRO MACHADO  
 Pró-Reitor/PROPLAN

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL  
 PROPLAN QDI-0703 LIBERADO  
 DÉBITO

SU: 41.02 GRH/PRAD - Gerência de Recursos Humanos.  
 PT: 07.01 003387 Capacitação de Servidor  
 3390.30 Material de Expediente 100 -11.000,00  
 TOTAL -11.000,00

ONZE MIL REAIS.

1) CI Nr. 043/2007-GRH/PRAD;  
 2) Débito à Unidade referente a anulação parcial de QDI para Alteração do Subitem da Despesa,  
 Data da aprovação: 15/5/2007  
 ROBERTO ASSAD PINHEIRO MACHADO  
 Pró-Reitor/PROPLAN

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL  
 PROPLAN QDI-0704 REDUÇÃO  
 CRÉDITO

SU: 99.99 UFMS - Reserva Orçamentária  
 PT: 07.01 003387 Capacitação de Servidor  
 3390.30 Material de Expediente 100 11.000,00  
 TOTAL 11.000,00

ONZE MIL REAIS.

1) Débito à Reserva Orçamentária para Adequação ao Critério de Subitem.  
 Data da aprovação: 15/5/2007  
 ROBERTO ASSAD PINHEIRO MACHADO  
 Pró-Reitor/PROPLAN

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL  
 PROPLAN QDI-0705 SUPLEMENTAÇÃO  
 CRÉDITO

SU: 99.99 UFMS - Reserva Orçamentária  
 PT: 07.01 003387 Capacitação de Servidor  
 3390.30 Gêneros Alimentícios 100 2.000,00  
 3390.30 Material de Proces. De 100 2.500,00  
 3390.30 Material Eletrico e Ele 100 1.500,00  
 3390.30 Material p/ Audio , Víd 100 1.500,00  
 3390.30 Material p/ Utiliz. Em 100 1.500,00  
 3390.30 Outros Materiais de Con 100 2.000,00  
 TOTAL 11.000,00

ONZE MIL REAIS.

1) Crédito à Reserva Orçamentária proveniente de Adequação ao Critério de Subitem.  
 Data da aprovação: 15/5/2007  
 ROBERTO ASSAD PINHEIRO MACHADO  
 Pró-Reitor/PROPLAN

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL  
 PROPLAN QDI-0706 LIBERADO  
 CRÉDITO

SU: 41.02 GRH/PRAD - Gerência de Recursos Humanos.  
 PT: 07.01 003387 Capacitação de Servidor  
 3390.30 Gêneros Alimentícios 100 2.000,00  
 3390.30 Material de Proces. De 100 2.500,00  
 3390.30 Material Eletrico e Ele 100 1.500,00  
 3390.30 Material p/ Audio , Víd 100 1.500,00  
 3390.30 Material p/ Utiliz. Em 100 1.500,00  
 3390.30 Outros Materiais de Con 100 2.000,00  
 TOTAL 11.000,00

ONZE MIL REAIS.

1) CI Nr. 043/2007-GRH/PRAD;  
 2) Crédito orçamentário destinado ao atendimento do Programa de Capacitação dos Servidores da UFMS, conforme CI acima.  
 Data da aprovação: 15/5/2007  
 ROBERTO ASSAD PINHEIRO MACHADO  
 Pró-Reitor/PROPLAN

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL  
 PROPLAN QDI-0707 LIBERADO  
 CRÉDITO

SU: 05.05 CPAN - CAMPUS DO PANTANAL  
 PT: 11.01 003391 Func. Cursos Graduação/OCC  
 3390.39 Serviço de Água e Esgôto 112 14.396,81  
 TOTAL 14.396,81

QUATORZE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS.

1) MSG: 2007/0628841-CPAN;  
 2) Crédito orçamentário destinado ao atendimento de despesas com água no Campus do Pantanal/CPAN, conforme mensagem acima.  
 Data da aprovação: 15/5/2007  
 ROBERTO ASSAD PINHEIRO MACHADO  
 Pró-Reitor/PROPLAN

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL  
 PROPLAN QDI-0708 LIBERADO  
 CRÉDITO  
 SU: 44.01 GAB/PRAE - Gabinete da Pró-Reitoria  
 PT: 09.01 003389 Serv.Comum. Meio Extensão  
 3390.30 Mat. de Consumo-Pagto. 112 200,00  
 3390.39 Serv. Terc.-PJ - Pagto 112 50,00  
 TOTAL 250,00

DUZENTOS E CINQUENTA REAIS.

1) Crédito orçamentário destinado à Concessão de Suprimento de Fundos para atender despesas com aquisição de material de consumo e execução de serviços de pequeno vulto.  
 Data da aprovação: 15/5/2007  
 ROBERTO ASSAD PINHEIRO MACHADO  
 Pró-Reitor/PROPLAN

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL  
 PROPLAN QDI-0709 LIBERADO  
 CRÉDITO  
 SU: 05.02 CCET - CENTRO DE CIENCIAS EXATAS/TECNOLOGIA  
 PT: 11.01 003391 Func. Cursos Graduação/OCC  
 3390.18 Bolsas de Estudo no Paí 250 1.200,00  
 TOTAL 1.200,00

UM MIL E DUZENTOS REAIS.

1) Processo: 4475/07-97, 4412/07-31 e 4411/07-96  
 2) Crédito orçamentário destinado ao pagamento de bolsista do Projeto: "Laboratório de Otimização de Sistemas Motrizes" - Convênio ECV-024/2004-ELETROBRÁS/FUFMS, conforme Processo acima.  
 Data da aprovação: 15/5/2007  
 ROBERTO ASSAD PINHEIRO MACHADO  
 Pró-Reitor/PROPLAN

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL  
 PROPLAN QDI-0710 LIBERADO  
 CRÉDITO  
 SU: 41.07 GMT/PRAD - Gerência de Manutenção  
 PT: 11.01 003391 Func. Cursos Graduação/OCC  
 3390.39 Manut.Conserv.de Máq. E 112 3.980,00  
 3390.39 Serviços de Telecomunic 112 23.431,17  
 TOTAL 27.411,17

VINTE E SETE MIL, QUATROCENTOS E ONZE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS.

1) Processos: 4494/07-13, 4082/07-83 e 1096/07-45  
 2) Crédito orçamentário destinado ao pagamento de serviços de conserto em equipamentos da UFMS e para pagamento de fatura da Brasil Telecom S/A conforme Processos acima.  
 Data da aprovação: 15/5/2007  
 ROBERTO ASSAD PINHEIRO MACHADO  
 Pró-Reitor/PROPLAN

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL  
 PROPLAN QDI-0711 LIBERADO  
 CRÉDITO  
 SU: 41.06 GSG/PRAD - Gerência de Serviços Gerais  
 PT: 11.01 003391 Func. Cursos Graduação/OCC  
 3390.39 Serviços de Energia Elé 112 8.336,72  
 TOTAL 8.336,72

OITO MIL, TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS.

1) Processos: 4484/07-88, 4485/07-22 e 4486/07-77;  
 2) Crédito orçamentário destinado ao pagamento de despesas com fonecimento de energia elétrica, conforme Processos acima.  
 Data da aprovação: 15/5/2007  
 ROBERTO ASSAD PINHEIRO MACHADO  
 Pró-Reitor/PROPLAN

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL  
 PROPLAN QDI-0712 LIBERADO  
 CRÉDITO  
 SU: 43.01 GAB/PROPP - Gabinete da Pró-Reitoria  
 PT: 11.01 003391 Func. Cursos Graduação/OCC  
 3390.30 Material p/ Utiliz. Em 112 3.923,29  
 TOTAL 3.923,29

TRÊS MIL, NOVECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS.

1) Processo Nr. 070465/2006-69;  
 2) Crédito orçamentário destinado a aquisição de materiais para atendimento à Editora da UFMS, conforme Processo acima.  
 Data da aprovação: 15/5/2007  
 ROBERTO ASSAD PINHEIRO MACHADO  
 Pró-Reitor/PROPLAN

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL  
 PROPLAN QDI-0713 REDUÇÃO  
 CRÉDITO  
 SU: 99.99 UFMS - Reserva Orçamentária  
 PT: 11.01 003391 Func. Cursos Graduação/OCC  
 3390.33 Passagens para o País 112 11.084,00  
 3390.30 Material de Consumo 112 120.000,00  
 3390.39 Outros Serv.Terceiros/P 112 18.950,00  
 TOTAL 150.034,00

CENTO E CINQUENTA MIL E TRINTA E QUATRO REAIS.

1) Débito à Reserva Orçamentária para Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa/QDD.  
 Data da aprovação: 15/5/2007  
 ROBERTO ASSAD PINHEIRO MACHADO  
 Pró-Reitor/PROPLAN

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL  
 PROPLAN QDI-0714 SUPLEMENTAÇÃO  
 CRÉDITO  
 SU: 99.99 UFMS - Reserva Orçamentária  
 PT: 11.01 003391 Func. Cursos Graduação/OCC  
 3390.92 Passagens e Desp. c/ Lo 112 11.084,00  
 3390.30 Ferramentas 112 20.000,00  
 3390.39 Serviços de Audio, Víde 112 10.000,00  
 3390.30 Material de Proces. De 112 100.000,00  
 3390.93 Ajuda de Custo 112 5.000,00  
 3390.93 Indenização de Transpor 112 3.950,00  
 TOTAL 150.034,00

CENTO E CINQUENTA MIL E TRINTA E QUATRO REAIS.

1) Crédito à Reserva Orçamentária proveniente de Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa/QDD.  
 Data da aprovação: 15/5/2007  
 ROBERTO ASSAD PINHEIRO MACHADO  
 Pró-Reitor/PROPLAN

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL  
 PROPLAN QDI-0715 LIBERADO  
 CRÉDITO  
 SU: 45.04 CCF - CORDENADORIA DE CONTAB. E FINANÇAS  
 PT: 11.01 003391 Func. Cursos Graduação/OCC  
 3390.92 Passagens e Desp. c/ Lo 112 11.083,83  
 TOTAL 11.083,83

ONZE MIL, OITENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS.

1) Processos: 000097/2007-72, 010935/2006-35 e 010229/2006-93;  
 2) Crédito orçamentário destinado ao pagamento de Despesas de Exercício Anterior, conforme Processos acima.  
 Data da aprovação: 15/5/2007  
 ROBERTO ASSAD PINHEIRO MACHADO  
 Pró-Reitor/PROPLAN

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL  
PROPLAN QDI-0716 LIBERADO

CRÉDITO

SU: 43.01 GAB/PROPP - Gabinete da Pró-Reitoria  
PT: 15.01 003395 Pesquisa Universitária  
3390.39 Seguros em Geral 112 1.707,19  
TOTAL 1.707,19

UM MIL, SETECENTOS E SETE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS.

- 1) Processo Nr. 003848/2007-11;
- 2) Crédito orçamentário destinado ao pagamento de seguro de veículo, em complementação ao QDI Nr. 0599/2007, conforme Processo acima.

Data da aprovação: 15/5/2007

ROBERTO ASSAD PINHEIRO MACHADO  
Pró-Reitor/PROPLAN

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL  
PROPLAN QDI-0717 LIBERADO

CRÉDITO

SU: 05.04 CPAQ - CAMPUS DE AQUIDAUANA  
PT: 11.01 003391 Func. Cursos Graduação/OCC  
3390.39 Serviços de Energia Elé 112 32.876,25  
3390.39 Serviço de Água e Esgô 112 11.178,20  
3390.47 Contrib. p/ Cust. Ilum. 112 239,42  
TOTAL 44.293,87

QUARENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS

E OITENTA E SETE CENTAVOS.

- 1) MSG: 2007/0637539-CPAQ;
- 2) Crédito orçamentário destinado ao pagamento de despesas com água e energia elétrica do Campus de Aquidauana/CPAQ, referentes ao mês de abril de 2007, conforme mensagem acima.

Data da aprovação: 15/5/2007

ROBERTO ASSAD PINHEIRO MACHADO  
Pró-Reitor/PROPLAN

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL  
PROPLAN QDI-0718 LIBERADO

CRÉDITO

SU: 44.01 GAB/PRAE - Gabinete da Pró-Reitoria  
PT: 09.01 003389 Serv.Comum. Meio Extensão  
3390.14 Diárias no País 112 7.000,00  
3390.33 Passagens para o País 112 10.000,00  
TOTAL 17.000,00

DEZESSETE MIL REAIS.

- 1) SRO Nr. 012/2007-GAB/PRAE;
- 2) Crédito orçamentário destinado ao atendimento de despesas com diárias e passagens do Gabinete da PRAE, conforme SRO acima.

Data da aprovação: 15/5/2007

ROBERTO ASSAD PINHEIRO MACHADO  
Pró-Reitor/PROPLAN

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL  
PROPLAN QDI-0719 LIBERADO

CRÉDITO

SU: 05.01 CCBS - CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓG.E DA SAÚDE  
PT: 11.01 003391 Func. Cursos Graduação/OCC  
3390.30 Uniformes, Tecidos e Av 112 518,80  
TOTAL 518,80

QUINHENTOS E DEZOITO REAIS E OITENTA CENTAVOS.

- 1) Processo Nr. 070494/2007-10;
- 2) Crédito orçamentário destinado a aquisição de materiais de consumo para atender o Departamento de Enfermagem/CCBS, conforme Processo acima.

Data da aprovação: 15/5/2007

ROBERTO ASSAD PINHEIRO MACHADO  
Pró-Reitor/PROPLAN

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL  
PROPLAN QDI-0720 LIBERADO

DÉBITO

SU: 41.06 GSG/PRAD - Gerência de Serviços Gerais  
PT: 11.01 003391 Func. Cursos Graduação/OCC  
3390.37 Vigilância Ostensiva 112 -11.031,65  
TOTAL -11.031,65

ONZE MIL, TRINTA E UM REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS.

- 1) Débito à Unidade referente a anulação parcial do QDI Nr. 0639/2007.

Data da aprovação: 15/5/2007

ROBERTO ASSAD PINHEIRO MACHADO  
Pró-Reitor/PROPLAN

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL  
PROPLAN QDI-0721 LIBERADO

CRÉDITO

SU: 05.10 CPCX - CAMPUS DE COXIM  
PT: 11.01 003391 Func. Cursos Graduação/OCC  
3390.14 Diárias no País 112 3.000,00  
3390.30 Gêneros Alimentícios 112 200,00  
3390.30 Material de Expediente 112 450,00  
3390.30 Material de Proces. De 112 600,00  
3390.30 Material de Copa e Cozi 112 100,00  
3390.30 Mat. De Limp. E Prod. D 112 150,00  
3390.33 Passagens para o País 112 1.500,00  
TOTAL 6.000,00

SEIS MIL REAIS.

- 1) SRO Nº 02/2007 - PREG;
- 2) Crédito orçamentário destinado ao atendimento de despesas com a manutenção do Câmpus de Coxim == CPCX, conforme SRO acima.

Data da aprovação: 16/5/2007

ROBERTO ASSAD PINHEIRO MACHADO  
Pró-Reitor/PROPLAN

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL  
PROPLAN QDI-0722 LIBERADO

CRÉDITO

SU: 42.01 GAB/PREG - Gabinete da Pró-Reitoria  
PT: 11.01 003391 Func. Cursos Graduação/OCC  
3390.30 Gás e Outros Mat. Engar 112 100,00  
3390.30 Gêneros Alimentícios 112 500,00  
3390.30 Material de Expediente 112 1.000,00  
3390.30 Material de Proces. De 112 1.000,00  
3390.30 Material de Copa e Cozi 112 200,00  
3390.30 Mat. De Limp. E Prod. D 112 200,00  
TOTAL 3.000,00

TRÊS MIL REAIS.

- 1) SRO Nº 01/2007 - PREG;
- 2) Crédito orçamentário destinado ao atendimento de despesas com as divisões da PREG e com a CBC, conforme SRO acima.

Data da aprovação: 16/5/2007

ROBERTO ASSAD PINHEIRO MACHADO  
Pró-Reitor/PROPLAN

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL  
PROPLAN QDI-0723 LIBERADO

CRÉDITO

SU: 02.06 CEAD/RTR - Coord. de Educ. Aberta e a  
PT: 11.01 003391 Func. Cursos Graduação/OCC  
3390.14 Diárias no País 112 1.000,00  
3390.18 Bolsas de Estudo no Paí 112 3.000,00  
TOTAL 4.000,00

QUATRO MIL REAIS.

- 1) SRO Nº 001/2007 - CED/UFMS;
- 2) Crédito orçamentário destinado ao atendimento de parte da SRO acima, com despesas do processo Seletivo Especial de Administração à Distância.

Data da aprovação: 16/5/2007

ROBERTO ASSAD PINHEIRO MACHADO  
Pró-Reitor/PROPLAN



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL  
PROPLAN QDI-0724 LIBERADO

CRÉDITO

SU: 05.06 CPTL - CAMPUS DE TRÊS LAGOAS  
PT: 11.01 003391 Func. Cursos Graduação/OCC

|                                 |     |           |
|---------------------------------|-----|-----------|
| 3390.14 Diárias no País         | 112 | 410,00    |
| 3390.30 Material de Proces. De  | 112 | 500,00    |
| 3390.30 Material de Copa e Cozi | 112 | 200,00    |
| 3390.30 Mat. De Limp. E Prod. D | 112 | 300,00    |
| 3390.30 Material p/ Manut.Bens  | 112 | 2.000,00  |
| 3390.30 Material Eletrico e Ele | 112 | 2.000,00  |
| 3390.30 Material Laboratorial   | 112 | 2.000,00  |
| 3390.30 Ferramentas             | 112 | 300,00    |
| 3390.33 Passagens para o País   | 112 | 2.000,00  |
| 3390.39 Manutenção de Veículos  | 112 | 1.500,00  |
| 3390.39 Serviços Gráficos e Edi | 112 | 1.500,00  |
| TOTAL                           |     | 12.710,00 |

DOZE MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS.

- 1) SRO Nr. 010/2007-CPTL;
- 2) Crédito orçamentário destinado a atender a manutenção do Campus de Três Lagoas/CPTL, conforme SRO acima.

Data da aprovação: 17/5/2007

ROBERTO ASSAD PINHEIRO MACHADO  
Pró-Reitor/PROPLAN

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL  
PROPLAN QDI-0725 REDUÇÃO

CRÉDITO

SU: 99.99 UFMS - Reserva Orçamentária  
PT: 09.01 003389 Serv.Comum. Meio Extensão

|                                 |     |           |
|---------------------------------|-----|-----------|
| 3390.14 Diárias no País         | 112 | 15.000,00 |
| 3390.30 Material de Consumo     | 112 | 15.000,00 |
| 3390.39 Outros Serv.Terceiros/P | 112 | 5.000,00  |
| TOTAL                           |     | 35.000,00 |

TRINTA E CINCO MIL REAIS.

- 1) Débito à Reserva Orçamentária para Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa/QDD.

Data da aprovação: 17/5/2007

ROBERTO ASSAD PINHEIRO MACHADO  
Pró-Reitor/PROPLAN

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL  
PROPLAN QDI-0726 SUPLEMENTAÇÃO

CRÉDITO

SU: 99.99 UFMS - Reserva Orçamentária  
PT: 09.01 003389 Serv.Comum. Meio Extensão

|                                 |     |           |
|---------------------------------|-----|-----------|
| 3390.30 Uniformes, Tecidos e Av | 112 | 10.000,00 |
| 3390.33 Locação de Meios de Tra | 112 | 15.000,00 |
| 3390.39 Serviços de Audio, Víde | 112 | 3.000,00  |
| 3390.39 Manut. Conserv.de Bens  | 112 | 2.000,00  |
| 3390.30 Mat. De Coud. Ou de Uso | 112 | 2.000,00  |
| 3390.30 Mat. De Limp. E Prod. D | 112 | 750,00    |
| 3390.30 Material p/ Manut.Bens  | 112 | 750,00    |
| 3390.30 Material Eletrico e Ele | 112 | 750,00    |
| 3390.30 Material de Prot. E Se  | 112 | 750,00    |
| TOTAL                           |     | 35.000,00 |

TRINTA E CINCO MIL REAIS.

- 1) Crédito à Reserva Orçamentária proveniente de Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa/QDD.

Data da aprovação: 17/5/2007

ROBERTO ASSAD PINHEIRO MACHADO  
Pró-Reitor/PROPLAN

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL  
PROPLAN QDI-0727 LIBERADO

CRÉDITO

SU: 05.06 CPTL - CAMPUS DE TRÊS LAGOAS  
PT: 09.01 003389 Serv.Comum. Meio Extensão

|                                 |     |        |
|---------------------------------|-----|--------|
| 3390.30 Material de Expediente  | 112 | 500,00 |
| 3390.33 Passagens para o País   | 112 | 104,00 |
| 3390.39 Serviços de Audio, Víde | 112 | 250,00 |
| TOTAL                           |     | 854,00 |

OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS.

- 1) SRO Nr. 039/2007-CEX/PREAE;
- 2) Atividade de Extensão: "Projeto Identidade III";
- 3) Gestor Financeiro: Prof. Francisco José Avelino Junior-DCH/CPT.

Data da aprovação: 17/5/2007

ROBERTO ASSAD PINHEIRO MACHADO  
Pró-Reitor/PROPLAN

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL  
PROPLAN QDI-0728 LIBERADO

CRÉDITO

SU: 05.03 CCHS - CENTRO DE CIENCIAS HUMANAS E SOCIAIS  
PT: 09.01 003389 Serv.Comum. Meio Extensão

|                                 |     |           |
|---------------------------------|-----|-----------|
| 3390.30 Uniformes, Tecidos e Av | 112 | 5.100,00  |
| 3390.33 Locação de Meios de Tra | 112 | 13.000,00 |
| TOTAL                           |     | 18.100,00 |

DEZOITO MIL E CEM REAIS.

- 1) SRO Nr. 038/2007-CEX/PREAE;
- 2) Atividade de Extensão: "Camalote: Grupo Parafolclórico";
- 3) Gestor Financeiro: Profa. Marlei Sigris-DJO/CCHS.

Data da aprovação: 17/5/2007

ROBERTO ASSAD PINHEIRO MACHADO  
Pró-Reitor/PROPLAN

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL  
PROPLAN QDI-0729 LIBERADO

CRÉDITO

SU: 05.03 CCHS - CENTRO DE CIENCIAS HUMANAS E SOCIAIS  
PT: 09.01 003389 Serv.Comum. Meio Extensão

|                                |     |          |
|--------------------------------|-----|----------|
| 3390.30 Material de Expediente | 112 | 400,00   |
| 3390.39 Hospedagens            | 112 | 600,00   |
| TOTAL                          |     | 1.000,00 |

UM MIL REAIS.

- 1) SRO Nr. 029/2007-CEX/PREAE;
- 2) Atividade de Extensão: "XVI Encontro Anual da Associação Brasileira de Educação Musical e Congresso Regional da ISME na América Latina-2007";
- 3) Gestor Financeiro: Prof. Evandro Rodrigues Higa - DAC/CCHS.

Data da aprovação: 17/5/2007

ROBERTO ASSAD PINHEIRO MACHADO  
Pró-Reitor/PROPLAN

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL  
PROPLAN QDI-0730 LIBERADO

CRÉDITO

SU: 44.03 CEX/PREAE - Coordenadoria de Extensão  
PT: 11.01 003391 Func. Cursos Graduação/OCC

|                                 |     |          |
|---------------------------------|-----|----------|
| 3390.18 Bolsas de Estudo no Paí | 112 | 3.200,00 |
| 3390.20 Auxilio a Pesquisadores | 112 | 500,00   |
| TOTAL                           |     | 3.700,00 |

TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS.

- 1) SRO Nr. 037/2007-CEX/PREAE;
- 2) Atividade de Extensão: "Cursos de Línguas-DED/CPTL";
- 3) Gestor Financeiro: Profa. José Batista de Sales-DED/CPTL.

Data da aprovação: 17/5/2007

ROBERTO ASSAD PINHEIRO MACHADO  
Pró-Reitor/PROPLAN

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL  
PROPLAN QDI-0731 LIBERADO

CRÉDITO

SU: 44.03 CEX/PREAE - Coordenadoria de Extensão  
PT: 11.01 003391 Func. Cursos Graduação/OCC

|                                 |     |        |
|---------------------------------|-----|--------|
| 3390.30 Combustíveis/ Lubr. Aut | 112 | 200,00 |
| 3390.39 Serviços de Audio, Víde | 112 | 350,00 |
| TOTAL                           |     | 550,00 |

QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS.

- 1) SRO Nr. 035 e 036/2007-CEX/PRAE;  
 2) Atividade de Extensão: "I LEHIST";  
 3) Gestor Financeiro: Profa. Adriana Aparecida Pinto-CPCX.

Data da aprovação: 17/5/2007

ROBERTO ASSAD PINHEIRO MACHADO  
 Pró-Reitor/PROPLAN

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL  
 PROPLAN QDI-0732 LIBERADO

CRÉDITO

SU: 41.07 GMT/PRAD - Gerência de Manutenção  
 PT: 11.01 003391 Func. Cursos Graduação/OCC  
 3390.39 Serviços Técn. Profissi 112 3.985,00  
 3390.39 Manut.Conserv.de Máq. E 112 1.500,00  
 TOTAL 5.485,00

CINCO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS.

- 1) Processos: 001171/2007-78 e 004099/2007-31;  
 2) Crédito orçamentário destinado ao pagamento de serviços técnicos especializados e serviços de manutenção em máquinas da UFMS, conforme Processos acima.

Data da aprovação: 17/5/2007

ROBERTO ASSAD PINHEIRO MACHADO  
 Pró-Reitor/PROPLAN

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL  
 PROPLAN QDI-0733 LIBERADO

CRÉDITO

SU: 44.03 CEX/PRAE - Coordenadoria de Extensão  
 PT: 11.01 003391 Func. Cursos Graduação/OCC  
 3390.20 Auxilio a Pesquisadores 112 11.000,00  
 TOTAL 11.000,00

ONZE MIL REAIS.

- 1) SRO NR. 040/2007-CEX/PRAE;  
 2) Atividade de Extensão: "Habilitação Profissional Técnico de Enfermagem";  
 3) Gestor Financeiro: Profa. Edna Scremin Dias - DBI/CCBS.

Data da aprovação: 17/5/2007

ROBERTO ASSAD PINHEIRO MACHADO  
 Pró-Reitor/PROPLAN

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 83, DE 23 DE MAIO DE 2007.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e, considerando a determinação contida na Portaria n.º 662, de 06 de novembro de 1989,

### RESOLVE:

Tornar públicos os QDI's de números: 0734, 0735, 0736, 0737, 0738, 0739, 0740, 0741, 0742, 0743, 0744, 0745, 0746, 0747, 0748, 0749, 0750, 0751, 0752, 0753, 0754, 0755, 0756, 0757, 0758, 0759, 0760, 0761, 0762, 0763, 0764, 0765 e 0766/2007 em anexo.

Roberto Assad Pinheiro Machado

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL  
 PROPLAN QDI-0734 LIBERADO

CRÉDITO

SU: 41.06 GSG/PRAD - Gerência de Serviços Gerais  
 PT: 11.01 003391 Func. Cursos Graduação/OCC  
 3390.30 Combustíveis/ Lubr. Aut 112 6.415,19  
 3390.30 Material p/ Manut. De V 112 191,80  
 3390.39 Manutenção de Veículos 112 285,50  
 3390.39 Serviços de Teleprocess 112 141,06  
 TOTAL 7.033,55

SETE MIL, TRINTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS.

- 1) Processo; 8032/02-61, 4610/07-02 e 4613/07-38;  
 2) Crédito orçamentário destinado ao pagamento da fatura da EMBRATEL, referente ao serviços RENPAC, e combustíveis e lubrificantes conforme processo acima.

Data da aprovação: 18/5/2007

ROBERTO ASSAD PINHEIRO MACHADO  
 Pró-Reitor/PROPLAN

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL  
 PROPLAN QDI-0735 LIBERADO

CRÉDITO

SU: 05.01 CCBS - CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓG.E DA SAÚDE  
 PT: 11.01 003391 Func. Cursos Graduação/OCC  
 3390.30 Material p/ Manut.Bens 112 153,20  
 TOTAL 153,20

CENTO E CINQUENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS.

- 1) Processo Nº070493/2007-67;  
 2) Crédito orçamentário destinado a aquisição de materiais para o DEN/CCBs, conforme processo acima.

Data da aprovação: 18/5/2007

ROBERTO ASSAD PINHEIRO MACHADO  
 Pró-Reitor/PROPLAN

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL  
 PROPLAN QDI-0736 LIBERADO

DÉBITO

SU: 41.05 GPO/PRAD - Gerência de Projetos e Obras  
 PT: 12.01 003392 Mod.Recup.Infra-Estrutura IFES  
 4490.51 Obras em Andamento 112 -7.587,49  
 TOTAL -7.587,49

SETE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS.

- 1) Débito à Unidade referente a anulação total do QDI Nr. 0632/2007 para alteração do Elemento de Despesa.

Data da aprovação: 18/5/2007

ROBERTO ASSAD PINHEIRO MACHADO  
 Pró-Reitor/PROPLAN

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL  
 PROPLAN QDI-0737 LIBERADO

CRÉDITO

SU: 41.05 GPO/PRAD - Gerência de Projetos e Obras  
 PT: 11.01 003391 Func. Cursos Graduação/OCC  
 3390.39 Manut. Conserv.de Bens 112 7.587,49  
 TOTAL 7.587,49

SETE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS.

- 1) Processo Nr. 070487/2007-18;  
 2) Crédito orçamentário destinado ao pagamento da confecção de um totem em alvenaria na região da Reitoria e Pró-Reitorias, conforme Processo acima;  
 3) OBS: Este QDI substitui totalmente o de Nr. 0632/2007.

Data da aprovação: 18/5/2007

ROBERTO ASSAD PINHEIRO MACHADO  
 Pró-Reitor/PROPLAN

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL  
 PROPLAN QDI-0738 LIBERADO

CRÉDITO

SU: 05.06 CPTL - CAMPUS DE TRÊS LAGOAS  
 PT: 11.01 003391 Func. Cursos Graduação/OCC  
 3390.39 Hospedagens 112 500,00  
 TOTAL 500,00

QUINHENTOS REAIS.

- 1) SRO Nº 041/2007 - CEX/PRAE;
- 2) Crédito orçamentário destinado ao atendimento de despesas com Ações de Extensão: "III Ciclo de Palestras: Práticas de Ensino e Pesquisa em História e Geografia", conforme SRO acima.
- 3) Gestor Financeiro: Profª Rosemeire Aparecida de Almeida - DCH/CPTL

Data da aprovação: 18/5/2007

ROBERTO ASSAD PINHEIRO MACHADO  
Pró-Reitor/PROPLAN

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL  
PROPLAN QDI-0739 LIBERADO  
DÉBITO

SU: 44.01 GAB/PRAE - Gabinete da Pró-Reitoria  
PT: 09.01 003389 Serv.Comum. Meio Extensão  
3390.30 Material p/ Utiliz. Em 112 -117,75  
TOTAL -117,75

CENTO E DEZESSETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS.

- 1) Débito à Unidade referente a anulação parcial do QDI Nr. 0539/2007.

Data da aprovação: 18/5/2007

ROBERTO ASSAD PINHEIRO MACHADO  
Pró-Reitor/PROPLAN

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL  
PROPLAN QDI-0740 LIBERADO  
DÉBITO

SU: 43.01 GAB/PROPP - Gabinete da Pró-Reitoria  
PT: 13.01 003393 Func.Cursos Pós-Graduação  
3390.30 Material p/ Utiliz. Em 112 -122,01  
TOTAL -122,01

CENTO E VINTE E DOIS REAIS E UM CENTAVOS.

- 1) Débito à Unidade referente a anulação parcial do QDI Nr. 0621/2007.

Data da aprovação: 18/5/2007

ROBERTO ASSAD PINHEIRO MACHADO  
Pró-Reitor/PROPLAN

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL  
PROPLAN QDI-0741 LIBERADO  
CRÉDITO

SU: 43.01 GAB/PROPP - Gabinete da Pró-Reitoria  
PT: 11.01 003391 Func. Cursos Graduação/OCC  
3390.30 Material p/ Utiliz. Em 112 239,76  
TOTAL 239,76

DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS.

- 1) Processo Nr. 070465/2007-69;
- 2) Crédito orçamentário destinado a complementação do QDI Nr. 0544/2007 para atendimento ao Processo acima.

Data da aprovação: 18/5/2007

ROBERTO ASSAD PINHEIRO MACHADO  
Pró-Reitor/PROPLAN

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL  
PROPLAN QDI-0742 LIBERADO  
CRÉDITO

SU: 44.03 CEX/PRAE - Coordenadoria de Extensão  
PT: 11.01 003391 Func. Cursos Graduação/OCC  
3391.39 Assinaturas Períod.e A 112 5.400,00  
TOTAL 5.400,00

CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS.

- 1) SRO Nr. 042/2007-CEX/PRAE;
- 2) Atividade de Extensão: "Habilitação Profissional Técnico de Enfermagem";
- 3) Gestor Financeiro: Profa. Edna Scremin Dias - DBI/CCBS.

Data da aprovação: 21/5/2007

ROBERTO ASSAD PINHEIRO MACHADO  
Pró-Reitor/PROPLAN

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL  
PROPLAN QDI-0743 LIBERADO  
CRÉDITO

SU: 44.03 CEX/PRAE - Coordenadoria de Extensão  
PT: 11.01 003391 Func. Cursos Graduação/OCC  
3391.39 Assinaturas Períod.e A 112 6.000,00  
TOTAL 6.000,00

SEIS MIL REAIS.

- 1) SRO Nr. 043/2007-CEX/PRAE;
- 2) Atividade de Extensão: "Técnico de Laboratório em Biodiagnóstico";
- 3) Gestor Financeiro: Profa. Edna Scremin Dias - DBI/CCBS.

Data da aprovação: 21/5/2007

ROBERTO ASSAD PINHEIRO MACHADO  
Pró-Reitor/PROPLAN

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL  
PROPLAN QDI-0744 LIBERADO  
CRÉDITO

SU: 41.04 GRM/PRAD - Gerência de Recursos Materiais  
PT: 11.01 003391 Func. Cursos Graduação/OCC  
3390.30 Gás e Outros Mat. Engar 112 3.614,25  
3390.30 Gêneros Alimentícios 112 10.107,70  
3390.30 Material de Expediente 112 14.687,05  
3390.30 Material de Proces. De 112 14.386,60  
3390.30 Mat. De Limp. E Prod. D 112 5.134,30  
TOTAL 47.929,90

QUARENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS.

- 1) Processos: 070204/2007-20, 070205/2007-74, 070206/2007-19, 070578/2006-64, 070815/0697 e 070816/2006-31;

- 2) Crédito orçamentário destinado a aquisição de diversos materiais de consumo para atendimento ao Almoxarifado Central da UFMS, conforme Processos acima.

Data da aprovação: 21/5/2007

ROBERTO ASSAD PINHEIRO MACHADO  
Pró-Reitor/PROPLAN

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL  
PROPLAN QDI-0745 LIBERADO  
CRÉDITO

SU: 45.04 CCF - CORDENADORIA DE CONTAB. E FINANÇAS  
PT: 11.01 003391 Func. Cursos Graduação/OCC  
3390.93 Ajuda de Custo 112 5.196,36  
3390.93 Indenização de Transpor 112 3.950,00  
TOTAL 9.146,36

NOVE MIL, CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS.

- 1) Processo Nr. 004629/2007-41;
- 2) Crédito orçamentário destinado ao pagamento de Ajuda de Custo e Intedização de Transporte para o servidor José Augusto Leite da Silva, conforme Processo acima.

Data da aprovação: 21/5/2007

ROBERTO ASSAD PINHEIRO MACHADO  
Pró-Reitor/PROPLAN

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL  
PROPLAN QDI-0746 LIBERADO  
DÉBITO

SU: 05.03 CCHS - CENTRO DE CIENCIAS HUMANAS E SOCIAIS  
PT: 09.01 003389 Serv.Comum. Meio Extensão  
3390.30 Material de Expediente 112 -260,00  
TOTAL -260,00

DUZENTOS E SESENTA REAIS.

- 1) CI Nr. 010/2007-CEX/PRAE;
- 2) Débito à Unidade referente a anulação parcial do QDI Nr. 0658/2007, para Alteração do Elemento de Despesa, conforme solicitado na CI acima.

Data da aprovação: 21/5/2007

ROBERTO ASSAD PINHEIRO MACHADO  
Pró-Reitor/PROPLAN

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL  
PROPLAN QDI-0747 LIBERADO  
CRÉDITO

SU: 05.03 CCHS - CENTRO DE CIENCIAS HUMANAS E SOCIAIS  
PT: 09.01 003389 Serv.Comum. Meio Extensão  
3390.33 Passagens para o País 112 260,00  
TOTAL 260,00

DUZENTOS E SESSENTA REAIS.

- 1) CI Nr. 010/2007-CEX/PRAE;
- 2) Atividade de Extensão: "XI EREEF";
- 3) Gestor Financeiro: Prof. José Luiz Finocchio-DEF/CCHS;
- 4) OBS: Este QDI substitui parcialmente o de Nr. 0658/2007, conforme solicitado na CI acima.

Data da aprovação: 21/5/2007  
ROBERTO ASSAD PINHEIRO MACHADO  
Pró-Reitor/PROPLAN

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL  
PROPLAN QDI-0748 LIBERADO  
CRÉDITO

SU: 05.02 CCET - CENTRO DE CIENCIAS EXATAS/TECNOLOGIA  
PT: 09.01 003389 Serv.Comum. Meio Extensão  
3390.39 Manut. Conserv.de Bens 112 400,00  
TOTAL 400,00

QUATROCENTOS REAIS.

- 1) SRO Nr. 044/2007-CEX/PRAE;
- 2) Atividade de Extensão: "Programa Laboratório Experimental de Arquitetura e Urbanismo: LEX";
- 3) Gestor Financeiro: Profa. Andrea Naguissa Yuba DEC/CCET.

Data da aprovação: 21/5/2007  
ROBERTO ASSAD PINHEIRO MACHADO  
Pró-Reitor/PROPLAN

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL  
PROPLAN QDI-0749 LIBERADO  
CRÉDITO

SU: 05.02 CCET - CENTRO DE CIENCIAS EXATAS/TECNOLOGIA  
PT: 09.01 003389 Serv.Comum. Meio Extensão  
3390.30 Material de Expediente 112 600,00  
3390.39 Serviços Gráficos e Edi 112 500,00  
TOTAL 1.100,00

UM MIL E CEM REAIS.

- 1) SRO Nr. 045/2007-CEX/PRAE;
- 2) Atividade de Extensão: "Ludoteca de Química";
- 3) Gestor Financeiro: Profa. Maria Helena Costa-DQI/CCET.

Data da aprovação: 21/5/2007  
ROBERTO ASSAD PINHEIRO MACHADO  
Pró-Reitor/PROPLAN

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL  
PROPLAN QDI-0750 LIBERADO  
CRÉDITO

SU: 05.10 CPCX - CAMPUS DE COXIM  
PT: 09.01 003389 Serv.Comum. Meio Extensão  
3390.30 Material de Proces. De 112 500,00  
TOTAL 500,00

QUINHENTOS REAIS.

- 1) SRO Nr. 046/2007-CEX/PRAE;
- 2) Atividade de Extensão: "Semana Acadêmica de Sistemas de Informação";
- 3) Gestor Financeiro: Prof. Amury Antonio de Castro Junior/CPCX.

Data da aprovação: 21/5/2007  
ROBERTO ASSAD PINHEIRO MACHADO  
Pró-Reitor/PROPLAN

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL  
PROPLAN QDI-0751 LIBERADO  
CRÉDITO

SU: 06.01 NIN/RTR - NÚCLEO DE INFORMÁTICA  
PT: 11.01 003391 Func. Cursos Graduação/OCC  
3390.30 Material de Proces. De 112 7.500,00  
TOTAL 7.500,00

SETE MIL E QUINHENTOS REAIS.

- 1) Processo Nr. 009082/2006-99;
- 2) Crédito orçamentário destinado a aquisição de materiais de processamento de dados para atendimento ao Núcleo de Informática/NIN, conforme Processo acima.

Data da aprovação: 21/5/2007  
ROBERTO ASSAD PINHEIRO MACHADO  
Pró-Reitor/PROPLAN

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL  
PROPLAN QDI-0752 LIBERADO  
DÉBITO

SU: 05.22 FAMEZ - Fac. Medicina Veterinária e Zootecnia  
PT: 09.01 003389 Serv.Comum. Meio Extensão  
3390.30 Material de Expediente 112 -1.200,00  
TOTAL -1.200,00

UM MIL E DUZENTOS REAIS.

- 1) CI Nr. 001/2007-FAMEZ;
- 2) Débito à Unidade referente a anulação total do QDI Nr. 0654/2007 para alteração do Subitem da Despesa, conforme solicitado na CI acima.

Data da aprovação: 22/5/2007  
ROBERTO ASSAD PINHEIRO MACHADO  
Pró-Reitor/PROPLAN

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL  
PROPLAN QDI-0753 LIBERADO  
CRÉDITO

SU: 05.22 FAMEZ - Fac. Medicina Veterinária e Zootecnia  
PT: 09.01 003389 Serv.Comum. Meio Extensão  
3390.30 Mat. De Coud. Ou de Uso 112 875,00  
3390.30 Mat. De Limp. E Prod. D 112 36,00  
3390.30 Material p/ Manut.Bens 112 214,00  
3390.30 Material Eletrico e Ele 112 15,00  
3390.30 Material de Prot. E Se 112 60,00  
TOTAL 1.200,00

UM MIL E DUZENTOS REAIS.

- 1) CI Nr. 001/2007-FAMEZ;
- 2) Atividade de Extensão: "SOS Abelhas Africanizadas";
- 3) Gestor Financeiro: Profa. Maria de Fátima Falcão Gomes-DZO/FAMEZ;
- 4) OBS: Este QDI substitui totalmente o de Nr. 0654/2007, conforme solicitado na CI acima.

Data da aprovação: 22/5/2007  
ROBERTO ASSAD PINHEIRO MACHADO  
Pró-Reitor/PROPLAN

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL  
PROPLAN QDI-0754 LIBERADO  
CRÉDITO

SU: 05.06 CPTL - CAMPUS DE TRÊS LAGOAS  
PT: 11.01 003391 Func. Cursos Graduação/OCC  
3390.39 Vale - Transporte 112 1.050,00  
TOTAL 1.050,00

UM MIL E CINQUENTA REAIS.

- 1) SRO Nr. 012/2007-CPTL;
- 2) Crédito orçamentário á aquisição de Vale-Transporte para os Petrolheiros Mirins do Campus de Três Lagoas/CPTL-(Complementação do mês maio), conforme SRO acima.

Data da aprovação: 22/5/2007  
ROBERTO ASSAD PINHEIRO MACHADO  
Pró-Reitor/PROPLAN

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL  
PROPLAN QDI-0755 LIBERADO  
CRÉDITO

SU: 05.04 CPAQ - CAMPUS DE AQUIDAUANA  
PT: 11.01 003391 Func. Cursos Graduação/OCC  
3390.14 Diárias no País 112 1.000,00  
3390.30 Material de Copa e Cozi 112 3.000,00  
3390.30 Material Eletrico e Ele 112 2.000,00  
3390.33 Passagens para o País 112 500,00  
3390.36 Serviços Técn. Profissi 112 1.000,00  
3390.39 Serviços Técn. Profissi 112 3.290,00  
3391.47 Contrib. Prev.-Serv. Te 112 200,00  
TOTAL 10.990,00

DEZ MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS.



- 1) SRO Nr. 004/2007-CPAQ;  
 2) Crédito orçamentário destinado à manutenção do Campus de Aquidauana/CPAQ, conforme SRO acima.  
 Data da aprovação: 22/5/2007

ROBERTO ASSAD PINHEIRO MACHADO  
 Pró-Reitor/PROPLAN

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL  
 PROPLAN QDI-0756 LIBERADO  
 CRÉDITO

SU: 06.01 NIN/RTR - NÚCLEO DE INFORMÁTICA  
 PT: 11.01 003391 Func. Cursos Graduação/OCC  
 3390.39 Serviços de Telecomunic 112 6.739,04  
 TOTAL 6.739,04

SEIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS.

- 1) Processo Nr. 004643/2007-44;  
 2) Crédito orçamentário destinado ao pagamento de faturas da Brasil Telecom S/A, conforme Processo acima.

Data da aprovação: 22/5/2007

ROBERTO ASSAD PINHEIRO MACHADO  
 Pró-Reitor/PROPLAN

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL  
 PROPLAN QDI-0757 LIBERADO  
 CRÉDITO

SU: 41.01 GAB/PRAD - Gabinete da Pró-Reitoria  
 PT: 11.01 003391 Func. Cursos Graduação/OCC  
 3391.39 Assinaturas Periód.e A 112 19.896,80  
 TOTAL 19.896,80

DEZENOVE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS.

- 1) Processo Nr. 004681/2007-05;  
 2) Crédito orçamentário destinado ao pagamento da Imprensa Nacional referente a publicações no Diário Oficial da União/DOU, conforme Processo acima.

Data da aprovação: 22/5/2007

ROBERTO ASSAD PINHEIRO MACHADO  
 Pró-Reitor/PROPLAN

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL  
 PROPLAN QDI-0758 LIBERADO  
 CRÉDITO

SU: 02.06 CEAD/RTR - Coord. de Educ. Aberta e a  
 PT: 11.01 003391 Func. Cursos Graduação/OCC  
 3390.14 Diárias no País 112 3.000,00  
 3390.30 Gêneros Alimentícios 112 400,00  
 3390.30 Material de Expediente 112 1.000,00  
 3390.30 Material de Proces. De 112 300,00  
 3390.30 Material de Copa e Cozi 112 300,00  
 3390.33 Passagens para o País 112 2.000,00  
 TOTAL 7.000,00

SETE MIL REAIS.

- 1) SRO Nr. 004/2007-CED;  
 2) Crédito orçamentário destinado ao atendimento da Coordenadoria de Ensino a Distância/CED, conforme SRO acima.

Data da aprovação: 22/5/2007

ROBERTO ASSAD PINHEIRO MACHADO  
 Pró-Reitor/PROPLAN

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL  
 PROPLAN QDI-0759 LIBERADO  
 DÉBITO

SU: 05.03 CCHS - CENTRO DE CIENCIAS HUMANAS E SOCIAIS  
 PT: 09.01 003389 Serv.Comum. Meio Extensão  
 3390.30 Material de Expediente 112 -240,00  
 TOTAL -240,00

DUZENTOS E QUARENTA REAIS.

- 1) CI Nr. 011/2007-CEX/PRAE;  
 2) Débito à Unidade referente a anulação parcial do QDI Nr. 0658/2007 para alteração do Elemento de Despesa, conforme solicitado na CI acima

Data da aprovação: 22/5/2007

ROBERTO ASSAD PINHEIRO MACHADO  
 Pró-Reitor/PROPLAN

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL  
 PROPLAN QDI-0760 LIBERADO  
 CRÉDITO

SU: 05.03 CCHS - CENTRO DE CIENCIAS HUMANAS E SOCIAIS  
 PT: 09.01 003389 Serv.Comum. Meio Extensão  
 3390.30 Material p/ Utiliz. Em 112 240,00  
 TOTAL 240,00

DUZENTOS E QUARENTA REAIS.

- 1) CI Nr. 011/2007-CEX/PRAE;  
 2) Atividade de Extensão: "XI EREEF";  
 3) Gestor Financeiro: Prof. José Luiz Finocchio-DEF/CCHS;  
 4) OBS: Este QDI substitui parcialmente o de Nr. 0658/2007, conforme CI acima.

Data da aprovação: 22/5/2007

ROBERTO ASSAD PINHEIRO MACHADO  
 Pró-Reitor/PROPLAN

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL  
 PROPLAN QDI-0761 LIBERADO  
 CRÉDITO

SU: 05.05 CPAN - CAMPUS DO PANTANAL  
 PT: 11.01 003391 Func. Cursos Graduação/OCC  
 3390.39 Vale - Transporte 112 5.130,00  
 TOTAL 5.130,00

CINCO MIL, CENTO E TRINTA REAIS.

- 1) MSG: 2007/0664293-CPAN;  
 2) Crédito orçamentário destinado á aquisição de Vale Transporte para os Patrulheiros Mirins do Campus do Pantanal/CPAN, referente ao mês de maio/2007, conforme mensagem acima.

Data da aprovação: 22/5/2007

ROBERTO ASSAD PINHEIRO MACHADO  
 Pró-Reitor/PROPLAN

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL  
 PROPLAN QDI-0762 LIBERADO  
 DÉBITO

SU: 05.22 FAMEZ - Fac. Medicina Veterinária e Zootecnia  
 PT: 11.01 003391 Func. Cursos Graduação/OCC  
 3390.30 Sementes, Mudas de Plan 112 -92,50  
 TOTAL -92,50

NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.

- 1) Processo Nr. 070440/2007-46;  
 2) Débito à Unidade para alteração do Elemento de Despesa, conforme solicitado na Folha 122 do Processo acima.

Data da aprovação: 22/5/2007

ROBERTO ASSAD PINHEIRO MACHADO  
 Pró-Reitor/PROPLAN

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL  
 PROPLAN QDI-0763 LIBERADO  
 CRÉDITO

SU: 05.22 FAMEZ - Fac. Medicina Veterinária e Zootecnia  
 PT: 11.01 003391 Func. Cursos Graduação/OCC  
 3390.30 Material Eletrico e Ele 112 92,50  
 TOTAL 92,50

NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.

- 1) Processo Nr. 070440/2007-46;  
 2) Crédito orçamentário destinado ao atendimento da FAMEZ, conforme solicitado na Folha 122 do Processo acima.

Data da aprovação: 22/5/2007

ROBERTO ASSAD PINHEIRO MACHADO  
 Pró-Reitor/PROPLAN

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL  
 PROPLAN QDI-0764 REDUÇÃO  
 CRÉDITO

SU: 99.99 UFMS - Reserva Orçamentária  
 PT: 13.01 003393 Func.Cursos Pós-Graduação  
 3390.30 Gêneros Alimentícios 112 500,00  
 TOTAL 500,00

QUINHENTOS REAIS.

1) Débito a reserva orçamentária para adequação ao critério de subitem.

Data da aprovação: 23/5/2007

ROBERTO ASSAD PINHEIRO MACHADO  
Pró-Reitor/PROPLAN

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL  
PROPLAN QDI-0765 SUPLEMENTAÇÃO  
CRÉDITO

SU: 99.99 UFMS - Reserva Orçamentária  
PT: 13.01 003393 Func.Cursos Pós-Graduação  
3390.30 Combustíveis/ Lubr. Aut 112 500,00  
TOTAL 500,00

QUINHENTOS REAIS.

1) Crédito a reserva orçamentária proveniente de adequação ao critério de subitem.

Data da aprovação: 23/5/2007

ROBERTO ASSAD PINHEIRO MACHADO  
Pró-Reitor/PROPLAN

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL  
PROPLAN QDI-0766 LIBERADO  
CRÉDITO

SU: 05.06 CPTL - CAMPUS DE TRÊS LAGOAS  
PT: 13.01 003393 Func.Cursos Pós-Graduação  
3390.30 Combustíveis/ Lubr. Aut 112 2.300,00  
TOTAL 2.300,00

DOIS MIL E TREZENTOS REAIS.

1) SRO Nº 042/2007 - CPG/PROPP;

2) Crédito orçamentário destinado ao atendimento de despesas com combustíveis e lubrificantes do Câmpus de Três Lagoas, conforme SRO acima;

3) Responsável: Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Lucrecia Stringhetta Mello - GAB/CPTL.

Data da aprovação: 23/5/2007

ROBERTO ASSAD PINHEIRO MACHADO  
Pró-Reitor/PROPLAN

## REPUBLICAÇÕES

### RESOLUÇÃO Nº 19\*, DE 13 DE ABRIL DE 2007.

O CONSELHO DE DEPARTAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Aprovar os relatórios da pontuação das atividades docentes para progressão funcional-SIAI da professora Maria de Fátima Falcão Gomes com 196,00 pontos em 2005 e 161,59 em 2006.

Valter Joost Van Onselen

(\*) Republicação por conter incorreção no original publicada no BS 4061 de 19/04/2007.

### RESOLUÇÃO Nº 28, DE 13 DE ABRIL DE 2007.

O CONSELHO DE DEPARTAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Aprovar os relatórios da pontuação das atividades docentes para progressão funcional-SIAI do professor Loacir da Silva com 121,00 pontos em 2005 e 141,00 pontos em 2006.

Valter Joost Van Onselen

(\*) Republicação por conter incorreção no original publicada no BS 4067 de 27/04/2007.

### RESOLUÇÃO Nº 30\*, DE 13 DE ABRIL DE 2007.

O CONSELHO DE DEPARTAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Aprovar os relatórios da pontuação das atividades docentes para progressão funcional-SIAI do professor Ruy Alberto Caetano Correa Filho com 195,50 pontos em 2005 e 203,00 pontos em 2006.

Valter Joost Van Onselen

(\*) Republicação por conter incorreção no original publicada no BS 4065 de 25/04/2007.

### RESOLUÇÃO Nº 55\*, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2007.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando as Resoluções nºs 08 e 09/07 do Colegiado do Curso de Ciências Contábeis,

RESOLVE ad referendum:

1. Enquadrar a acadêmica VÍVIAN KARLA PASOTTI na 2ª série do Curso de Ciências Contábeis e dispensá-la de cursar, por equivalência de currículo, as seguintes disciplinas:

Introdução à Economia - 68h,  
Filosofia Aplicada a Contabilidade - 68h,  
Matemática - 136h,  
Matemática Financeira - 68h,  
Psicologia Aplicada à Contabilidade - 68h,  
Sociologia Aplicada à Contabilidade - 68h  
Administração Financeira - 136h,  
Informática Aplicada à Contabilidade - 68h,  
Métodos Quantitativos Aplicados a Contabilidade - 136h,  
Elaboração e Análise de Projetos - 68h,  
Comportamento Organizacional - 68h,  
Tópicos Especiais em Marketing II - 68h,  
Introdução à Administração - 136h,  
Direito Aplicado à Contabilidade - 68h,  
Tópicos Especiais em Administração II - 68h.

2. Aprovar o Plano de Estudos da acadêmica elaborado pela Coordenação do Curso.

Lucrecia Stringhetta Mello

(\*) Republicada por conter incorreções no original: BS nº 4072, de 08-5-2007.